



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE ARTES HUMANIDADES E LETRAS  
COLEGIADO DE SERVIÇO SOCIAL**

**“ISSO É COISA DE HOMEM”:**

Um panorama sobre a violência sexual sob o recorte de gênero e geração colocando como referência o perfil de vítima desenhado pelo Projeto VIVER

Indira Ricele de Araújo Costa

Cachoeira, Bahia  
Março de 2014

INDIRA RICELI DE ARAÚJO COSTA

“ISSO É COISA DE HOMEM”:

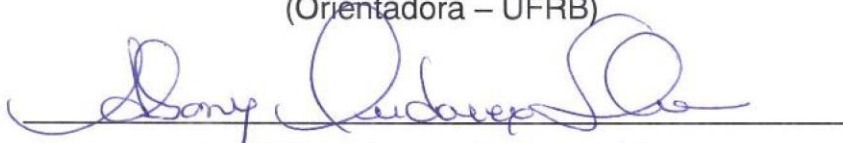
Um panorama sobre a violência sexual sob o recorte de gênero e geração colocando com referência o perfil de vítima desenhado pelo Projeto VIVER.

Cachoeira – BA, aprovada em 16/04/2014.

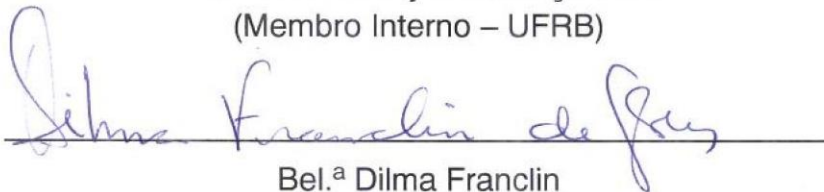
BANCA EXAMINADORA



Prof.ª Dr.ª Heleni Duarte Dantas de Ávila  
(Orientadora – UFRB)



Prof.ª Ms. Albany Mendonça Silva  
(Membro Interno – UFRB)



Bel.ª Dilma Franclin  
(Membro Externo)

**RESUMO:** Esta monografia pretende confirmar a hipótese levantada de que o abuso sexual sofrido pela criança e pelo adolescente é demarcado fortemente pela condição de gênero e geração, no qual é visualizada a dominação do feminino pelo masculino, e a dominação do mais novo pelo mais velho. Para isso, pretende-se justificar tal afirmação ao problematizar sobre a gênese da divisão sexual da sociedade para compreender os pressupostos da dominação de um determinado gênero em detrimento do outro, assim como expor as relações de poder que se instauram no ambiente comunitário em que a vítima vive, apresentando-a como uma pessoa inferior aos mais velhos do grupo. Outro ponto abordado será quanto à definição do conceito de abuso sexual para assim analisar os casos elencados pelo serviço especializado de atenção às vítimas de qualquer tipo de violência sexual: o Projeto VIVER. Também é parte integrante deste trabalho uma explanação do que vem sendo realizado no âmbito da esfera pública para o enfrentamento dessa questão e se tal perfil é considerado. Para alcançar esse objetivo foi feito levantamento bibliográfico acerca da temática, estudo do referencial teórico que embasou tal posição política e análise documental dos dados fornecidos pelo Projeto VIVER.

**Palavras-chave:** Abuso sexual. Violência de gênero. Criança e Adolescente. Projeto VIVER-Bahia.

**ABSTRACT:** This monograph aims to confirm the hypothesis that the sexual abuse suffered by the child and the adolescent is strongly marked by the condition of gender and generation, in which the domination of women by men is displayed, and the domination of the younger by the older. For this, we intend to justify this statement to discuss about the genesis of the sexual division of society to understand the assumptions of domination by one particular genre over another, as well as expose the power relations that are established in the community environment in which victim lives, presenting it as an inferior person to the older group. Another topic will be about the definition of sexual abuse so as to analyze the cases listed by the specialist service of attention to victims of any type of sexual violence: VIVER Project. It is also an integral part of this work an explanation of what is being done in the public sphere for coping with this issue and if this profile is considered. To achieve this goal was made literature concerning the topic, study the theoretical framework embasou such a policy position and documentary analysis of data provided by VIVER Project.

**Keywords:** Sexual Abuse. Gender violence. Children and Adolescents. Projeto VIVER-Bahia.

## **AGRADECIMENTOS**

Escrever sobre essa temática foi um exercício árduo e ao mesmo tempo empolgante. Ao longo desse curso de 3º grau, também passei por uma intensa formação política, a qual me propiciou um exercício diário de questionamentos da ordem vigente e desvelamento dos pressupostos que norteiam a formação da sociedade como ela se conforma atualmente.

Agradeço à Valdirene Fiaz e Diego Santos (profissionais que conheci em meu primeiro estágio) por acenderem em mim a vontade de transformar numa pesquisa algo que tanto me indigna: a naturalização da violência sexual contra a menina, Também agradeço às minhas amigas e amigos por estarem ao meu lado, incentivando a realização desse projeto e afirmando que tudo daria certo no final. À família da República Maria Bonita. Aos amigos da turma, do Centro Acadêmico e Movimento Estudantil que me acompanharam por quatro anos. Aos amigos da Residência Universitária Maria do Paraguassu. Aos Ceapenses.

Agradeço à minha orientadora “oficial” por me atender aos domingos, devolver e-mails de madrugada e acreditar no meu projeto. Agradeço as minhas orientadoras e orientador “oficiosos”, por também me atenderem aos domingos, ouvirem meus momentos de desespero durante o processo de construção e por me ajudarem a delimitar o objeto.

Por fim, e mais importante, agradeço aos meus pais, à minha família alagoinhense e à minha família de Cajazeiras, por me acompanharem durante todo o processo monográfico e por acreditarem, sempre, em mim.

## LISTA DE SIGLAS

ABRAPIA – Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência

CECRIA – Centro de Referência Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes

CEDECA-BA – Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DEAM – Delegacia Especial de Atendimento à Mulher

DERCA – Delegacia Especial de Repressão ao Crime contra a Criança e o Adolescente

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

IML – Instituto Médico Legal

ONG – Organização Não-governamental

PNDH - O Programa Nacional de Direitos Humanos

PNEVSCA – Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Criança e o Adolescente

Projeto VIVER – Serviço de Atenção a Pessoas em Situação de Violência Sexual

RECRIA – Rede de Informações sobre Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes

REDA – Regime Especial de Administração

SGD – Sistema de Garantia de Direito

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

UNIFEM – Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>07</b>
<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>09</b>
<b>1. A Divisão Social dos Corpos.....</b>	<b>12</b>
1.1. A construção da Identidade.....	14
1.2. O processo de submissão feminina.....	19
<b>2. Violência Sexual em debate: conflitos e dilemas.....</b>	<b>26</b>
2.1. A violência contra a menina sob a ótica da violência de gênero.....	28
2.2. Definindo o abuso sexual na infância e na adolescência.....	31
2.3. O silêncio no abuso sexual intrafamiliar.....	35
<b>3. Estratégia de enfrentamento a violência sexual em crianças e adolescentes.....</b>	<b>40</b>
3.1. Os primeiros passos para a garantia de direitos: o ECA.....	40
3.2. Plano Nacional de Enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes.....	43
3.3. Ações de enfrentamento realizadas na Bahia.....	47
<b>4. O lócus da pesquisa: VIVER na contramão da violência.....</b>	<b>51</b>
4.1. O perfil das pessoas atendidas pelo Serviço Especializado.....	52
4.2. A forma como se executa e se desenvolve o Serviço Especializado perante as pessoas atendidas.....	55
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>57</b>
<b>6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>59</b>

## APRESENTAÇÃO

Sonhar, mais um sonho impossível ...  
 [...] Voar  
 Num limite improvável  
 Tocar  
 O inacessível chão  
 É minha lei, é minha questão  
 Virar esse mundo  
 Cravar esse chão [...]

Chico Buarque

A escolha desse tema ocorreu diante não só de uma inquietação profissional, mas também, de uma indignação enquanto menina e enquanto mulher. Nascida nessa sociedade e “condenada” à submissão e à repressão de sua opinião, sendo constantemente DESVALORIZADA em nome da manutenção da ordem vigente, sob uma justificativa de que tal “penitência” deve ser vivida porque existe um conjunto de comportamentos “naturais” que são inerentes ao ser vivo do sexo masculino, colocado pelo senso comum como o instinto masculino. Em nome desse instinto várias formas de violência são socialmente perdoadas. Ao visualizar essa desigualdade social, veio a minha inquietação e motivação para escrever acerca dessa temática.

É da afirmativa do “instinto masculino” que nasce o título dessa monografia “Isso é coisa de homem”. Pretende-se com essa frase de impacto provocar questionamentos a este cenário de violência sexual contra a criança e o adolescente inscrito em nossa sociedade. A ideia aqui não é demonizar o gênero masculino, mas compreender essa relação de violência sofrida por crianças e adolescentes. Optou-se por delimitar o estudo empírico dessa problemática em um serviço localizado em Salvador e de autoria e gestão da Secretaria de Segurança Pública, o Projeto VIVER. Primeiro, pela necessidade de se delimitar o objeto, segundo por querer relatar o funcionamento de um projeto governamental, entendendo que o papel de defender e garantir os direitos dos integrantes de um grupo social deve ser realizado por aqueles que o representam (o Estado) e que ao mesmo tempo fazem parte desse grupo social. Pelos mesmos limites temporais, optou-se por analisar os casos atendidos no último ano.

O objeto é meninas vítimas de violência sexual, sob o recorte de gênero e geração, expostos no panorama apresentado pelo serviço público de atendimento Projeto



VIVER. O recorte de gênero foi dado por entender que a figura feminina ocupa o maior número das vítimas registradas por fruto de uma demarcação do poder patriarcal. O recorte de geração foi colocado por perceber que são meninas no início da adolescência, portanto muito jovens, que sofrem violações inferidas por figuras bem mais velhas, demarcando assim a imposição do mais velho, do adulto.

Diante do que foi exposto, espera-se que se tenha compreendido melhor onde reside a inquietação da autora dessa monografia e o porquê da escolha de um título tão forte, na tentativa de elucidar o perfil do autor (uma vítima algoz) de violência. Para compreender melhor essas questões fazem-se necessários o desvelamento de algumas (in)certezas.

## INTRODUÇÃO

A presente monografia pretende explicar como a questão de gênero pode ter uma forte influência para a forma de abuso sexual cometidos contra meninas. Pretende-se colocar em tela que nestes casos há um “cruzamento” da violência contra a criança e o adolescente e também contra a mulher, pois na sociedade uma pessoa já nasce mulher e, automaticamente, submetida à todos os limites e imposições de ser mulher.

O abuso sexual sofrido pela menina é uma demarcação de poder historicamente construída na sociedade de como o homem tem o “direito” sobre o corpo da mulher. Tal tema traz questionamentos muito complexos, pois mexe com pressupostos secularmente enraizados, mas não eternos. Discutir sobre poder e dominação levantam muitos questionamentos, e traz em pauta parâmetros naturalizados ao longo da história da humanidade, que necessitam sair do senso comum e serem questionados.

A dominação sob a figura feminina é algo que vem sendo naturalizado, colocando-a como pessoa submissa às vontades masculinas. Dessa forma, o abuso sexual pode ser entendido como um impulso “natural” do homem de saciar suas necessidades. Outro elemento de dominação sob a mulher é que também foi socialmente delegado à ela a tarefa de unir a família. Dessa forma o abuso sexual intrafamiliar fica escondido, apagado em meio ao anseio de manter a família unida e preservada. O abuso sexual é uma violência registrada para sempre na vida de uma pessoa, e a situação tem um agravante quando se trata de um alguém próximo da vítima, pois foi cometida por alguém de sua confiança.

De acordo com Pompeu, “atrás de um marido e de um pai violento existe uma cultura inteira que o encoraja” a partir da crença de que “a mulher é propriedade do marido”. Em outras palavras, pode-se dizer que “o feminino, sejam mulheres, crianças ou homossexuais se torna propriedade do homem”. Essa é considerada a categoria inferior, porque se vive à ideologia do poder do macho. Portanto, são séculos de submissão e aceitação que necessitam ser desconstruídos (POMPEU, 2009)” (SANFELICE, 2011, pág. 45).

Os recursos metodológicos utilizados giram em torno da concepção de que a pesquisa realizada para a construção dessa monografia se propõe a ser uma

pesquisa social na qual seu trabalho passa por um processo de reflexão conceitual, social e histórica, em que se explana uma temática num âmbito geral para um estudo localizado. Inicialmente, pretendia-se realizar uma maior aproximação com as vítimas desse tipo de violência, porém, em virtude do tempo total para a entrega do trabalho monográfico, foi utilizada, para análise empírica, uma análise documental dos dados levantados por um serviço pertencente à esfera pública, como forma de comprovar o perfil levantado pela hipótese dessa monografia.

Para compreender melhor este ciclo de submissão, essa monografia será dividida em quatro capítulos. Primeiramente será apresentada a definição de patriarcado (SAFFIOTI, 2004), dominação masculina (BOURDIEU, 2002). O objetivo é justificar porque esse tipo de violência tem como alvo, majoritariamente, o sexo feminino, expondo a construção da sociedade machista. A proposta dessa fundamentação teórica é perceber como o papel socialmente dado à mulher e ao homem influencia nesse tipo de violência.

Em seguida irá conceituar violência sexual, abuso sexual e o abuso sexual intrafamiliar, referenciando-se em Faleiros (1998), Faleiros e Campos (2000) e Sanfelice (2011). Expor como ele se configura, quais são os principais agressores, qual seu impacto na vida da menina e de sua família. Nesse capítulo também se pretende expor em tela a imposição do poder do mais velho sob o mais novo, em outras palavras, uma visão adultocêntrica de como a sociedade não enxerga a violência sofrida por este ser humano em formação biológica e social.

No terceiro capítulo será explanado qual é o posicionamento que o Estado, enquanto representante de toda a sociedade, está fazendo para agir sobre essa problemática. Compreender como isso está colocado na agenda do atual governo, além de expor o Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual e as ações desenvolvidas no âmbito estadual acerca da problemática. Para discorrer sobre esse ponto são utilizadas informações de documentos oficiais e de instituições que compõem a rede de proteção.

No quarto capítulo, há uma explanação da experiência de um serviço público de atendimento especializado à crianças e adolescentes vítimas de alguns tipos de violência, o chamado Projeto Viver, da Secretaria de Segurança Pública do estado da Bahia. Este lugar atende crianças e adolescentes vítimas de qualquer tipo de violência sexual. A proposta é apresentar este serviço de iniciativa pública, além de

observar o quanto a questão de gênero e a influência de geração contribuem para o desenho do perfil do violentado e do violentador.

## 1. A DIVISÃO SOCIAL DOS CORPOS

A divisão sexual da sociedade, segundo Laqueur (2001), é algo que inicialmente se apoia nas diferenças biológicas entre homens e mulheres que, após valorações sociais, foram consideradas como opostas. Tal oposição se coloca no cotidiano das pessoas, de modo que não é necessário que haja uma “defesa” de determinado posicionamento ideológico: se o homem trabalha para sustentar a casa, a mulher cuida de o espaço domiciliar; se o homem é forte, a mulher é frágil; se o homem lidera, a mulher obedece; se o homem comanda, a mulher tem que ser submissa.

A força da ordem masculina se evidencia no fato de que ela dispensa justificção: a visão androcêntrica impõe-se como neutra e não tem necessidade de se enunciar em diversos discursos que visem a legitimá-la (BOURDIEU, 2002, pág. 17).

O que ocorre é uma naturalização do processo de dominação decorrente de uma aceitação e conformação dos pressupostos construídos desde o início da vida social de uma pessoa, classificando qualquer questionamento a essa divisão como perturbação da ordem social instalada.

Analisando de uma perspectiva histórica, percebe-se que nem sempre a mulher foi considerada como um simples objeto de prazer do homem. O prazer sexual feminino passou a não ser levado em consideração após a descoberta de que não é necessário que a mesma tenha um orgasmo para que haja a fecundação do óvulo, ou seja, as ciências naturais consideraram o prazer sexual feminino dispensável para a continuidade da humanidade<sup>1</sup>. Isso ocorreu no Iluminismo, época em que explicações científicas começaram a valer para a sustentação de qualquer posicionamento político. Com o advindo da ciência e sua subsequente sacralização, a mulher passa a ocupar o lugar do outro na sociedade, cabendo à biologia atuar como embasamento teórico para a distinção entre ambos os sexos.

[...] os machos eram constituídos de células catabólicas, células que dispendiam energia. Elas consumiam os

---

<sup>1</sup> Ver a explicação da história da filha do hospedeiro e do monge como exemplo para confirmar a insignificância do orgasmo feminino na procriação. Livro *Inventando o Sexo*, capítulo Um, de Thomas Laqueur.

rendimentos, uma das metáforas favoritas de Geddes<sup>2</sup>. As células femininas, por outro lado, eram anabólicas; armazenavam e conservavam a energia. E embora Geddes admitisse que não conseguia elaborar completamente a ligação entre essas diferenças biológicas e as 'resultantes diferenciações psicológicas e sociais', ainda assim justificava os respectivos papéis culturais do homem e da mulher com uma audácia fantástica. As diferenças podem ser exageradas ou enfraquecidas, mas para obliterá-las 'seria necessário rever toda a evolução em uma nova base. O que foi decidido entre os protozoários pré-históricos não pode ser anulado por um ato do Parlamento (LAQUEUR, 2001, pág. 18).

Essa embasada explicação desembocou na justificação para a diferenciação sexual, o que colocou os papéis sociais definidos conforme essa sentença. A explicação biológica de divisão sexual da sociedade se consolidou na sociedade de forma conveniente tendo em vista a necessidade da atual ordem socioeconômica – sistema capitalista – em manter a propriedade privada através da conservação da família.

[...] as mudanças sociais e políticas não foram, por si sós, explicações para a reinterpretação dos corpos. A ascensão da religião evangélica, a teoria política do Iluminismo, o desenvolvimento de novos tipos de espaços públicos no século XVIII, as ideias de Locke de casamento como um contrato, as possibilidades cataclísmicas de mudança social elaboradas pela Revolução Francesa, o conservadorismo pós-revolucionário, o feminismo pós-revolucionário, o sistema de fábricas com sua reestruturação da divisão sexual de trabalho, o surgimento de uma organização de livre mercado de serviços ou produtos, o nascimento das classes, separadamente ou em conjunto – nada disso *causou* a construção de um novo corpo sexuado. A reconstrução do corpo foi por si só intrínseca a cada um desses desenvolvimentos (LAQUEUR, 2001, pág. 22-23).

A conformação dos papéis sexuais dentro da história da humanidade se confunde com a própria explicação da história da humanidade, pois o ser humano além de se apresentar como um ser constituído de racionalidade e com um funcionamento biológico explicado pelas ciências naturais é, a partir do instante em que vive em sociedade, também um ser social, influenciando sua natureza biológica. Ao viver em grupo, procura criar uma estrutura organizacional para o funcionamento

---

<sup>2</sup> O pesquisador citado é Patrick Geddes, biólogo e urbanista que usou a fisiologia celular como forma de explicar porque as mulheres são "mais passivas, conservadoras, indolentes e vulneráveis" (GEDDES apud LAQUEUR, 2001, pág. 17).

do mesmo e constrói preceitos e diretrizes para a manutenção dessa ordem estabelecida. A forma como os sexos foram sendo diferenciados e como as identificações de gênero e papéis sociais vão se construindo e reconstruindo explicita o quão imbricado de significação social é esse ser vivo.

### **1.1.A construção da identidade**

Observar como os papéis sociais estão tão bem definidos remete à discussão de o porquê é complexo discuti-los e questionar seus posicionamentos. Para as teorias lacanianas e de fundamentação estruturalista, é nas primeiras etapas do desenvolvimento da criança que se encontram como se realiza a construção de gênero.

Do ponto de vista estruturalista, o público com que essas crianças convivem influencia na construção de identidade de gênero, embora para as lacanianas “o inconsciente é um fator decisivo na construção do sujeito. Ademais, é o lugar de emergência da divisão sexual e, por essa razão, um lugar de instabilidade constante para o sujeito sexuado” (SCOTT, 1989, pág. 14).

Em seu texto<sup>3</sup>, Scott (1989) traz a figura de Nancy Chodorow, autora de viés estruturalista para expor como essa visão coloca a construção de identidade como dependente apenas das micro-relações. Segundo a autora essa explicação relaciona o conceito de gênero à construção da família e ao lar, expondo como essas relações socialmente criadas para a definição da identidade de gênero constituem o papel do homem e da mulher dando a linha para a disposição desses papéis no sistema econômico, social e político. Contudo, essa corrente de pensamento não explica o motivo dessas associações.

Como podemos explicar no seio dessa teoria a associação persistente da masculinidade com o poder e o fato de que os valores mais altos estão investidos na virilidade do que na feminilidade? Como podemos explicar o fato de que as crianças aprendem essas associações e avaliações mesmo quando elas vivem fora de lares nucleares ou dentro de lares onde o marido e a mulher dividem as tarefas parentais? Eu acho que não podemos fazer isso sem dar certa atenção aos sistemas de significados, isto é, às maneiras como as sociedades representam o gênero, o utilizam para articular

---

<sup>3</sup> O texto referido é “Gênero: uma categoria útil para análise histórica”, de 1989.

regras de relações sociais ou para construir o sentido da experiência. Sem o sentido, não tem experiência; e sem processo de significação, não tem sentido (SCOTT, 1989, pág. 15).

Quanto à teoria lacaniana, a autora expõe como a linguagem nessa concepção teórica é fundamental para a construção da ordem simbólica. Através das regras e concepções impostas através das interações sociais, as identidades são construídas através de processos de diferenciação e de distinção “que exigem a supressão das ambiguidades e dos elementos opostos a fim de assegurar (de criar a ilusão de) uma coerência e uma compreensão comuns.” (SCOTT, 1989, pág. 16), ou seja, o princípio da masculinidade se alicerça na repressão da feminilidade, instaurando no inconsciente a repressão de desejos que se atendidos desestabilizam a ordem. Tal concepção coloca em tela premissa de oposição entre os sexos. Scott (1989) não concorda completamente com essa teoria por colocar a construção do gênero como produto da oposição entre homens e mulheres, além de não considerar as mudanças históricas como relevantes para a construção de uma identidade. A autora parte da premissa que as definições sociais da sexualidade devem considerar as disposições históricas, rejeitando a premissa fixa de oposição entre dois sexos e trabalhando na desconstrução da diferenciação sexual. Para Scott (1989) a construção da identidade perpassa tanto pela exposição do indivíduo à sociedade quanto pela internalização dos pressupostos ensinados como dogmas.

Para fazer surgir o sentido temos que tratar do sujeito individual tanto quanto da organização social e articular a natureza das suas interrelações, pois ambos têm uma importância crucial para compreender como funciona o gênero e como se dá a mudança. Enfim, precisamos substituir a noção de que o poder social é unificado, coerente e centralizado por alguma coisa que esteja próxima do conceito foucaultiano de poder (...). No seio desses processos e estruturas, tem espaço para um conceito de realização humana como um esforço (pelo menos parcialmente racional) de construir uma identidade, uma vida, um conjunto de relações, uma sociedade dentro de certos limites e com a linguagem – conceitual – que ao mesmo tempo coloque os limites e contenha a possibilidade de negação, de resistência e de reinterpretação [...] (SCOTT, 1989, pág. 20).

A construção da identidade perpassa também pela identificação de gênero de cada ser vivo, a qual se utiliza para a construção de uma sociedade, com as formatações das posições que cada grupo ocupa na sociedade e de sua



hierarquização (assunto que será exposto no tópico seguinte). Compreender como se organiza a sociedade, fará com que se compreenda o porquê de tal organização e como ela se sedimenta de forma a tornar comum e difícil de contrariar algo que não é imutável.

Primeiro, deve-se problematizar a categoria gênero e entender como sua definição interfere na construção da identidade.

Definir gênero é algo complexo, e trazer um conceito definitivo e único seria leviano com o debate travado no campo das ciências sociais. São várias as definições, nas quais se pode encontrar pontos consensuais e dissensos. Dentro do discurso feminista há várias concepções do que é gênero, e como se constrói, mas todas partem da premissa inicial de definição social de mulher e homem.

Scott (1989) define gênero como “um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder” (pág. 21). Para a autora essa categoria não é fixa, variando conforme os novos acordos sociais realizados durante as variações nas representações de poder. As relações de gênero são construídas a partir de quatro elementos relacionados entre si: símbolos culturais como referência (por exemplo, Eva); pressupostos normativos apresentados como algo anteriormente acordado (tendo sido elas fruto de conflitos) que moldam a interpretação dos símbolos expostos (por exemplo, doutrinas religiosas); percepção da conjuntura política e da forma como se constroem as representações e a composição binária dos corpos (mulher e homem); por último, a identidade subjetiva.

Teresa de Lauretis *apud* Tavares e Rocha (2008) conceitua gênero como “um conjunto de efeitos que é produzido nos corpos e relações sociais, através de uma tecnologia política, e não como algo que é imbricado às diferenças sexuais” (pág. 02). Lauretis coloca que o feminino e o masculino são categorias complementares, as quais são atribuídas ao ser humano de acordo com as concepções de cada cultura. Discordando em partes de Scott, por não considerar as apreensões subjetivas de cada indivíduo e não expor isso como uma demarcação de poder.

Já Heleieth Saffioti (2004), autora de viés marxista, expõe uma explicação sócio-histórica da construção de gênero, no qual as relações de gênero são construídas através do panorama social e contexto histórico, que forma valorações simbólicas para a construção de hierarquia de sexo, colocando a margem a questão da subjetividade, um dos pressupostos de Scott para a definição dessa categoria.

Sobre a correlação entre gênero e dominação, Saffioti coloca que relações de gênero não necessariamente são relações de poder e hierarquização, além afirmar que a categoria gênero abarca mais do que a composição binária mulher-homem. Ela diferencia sexo como algo particular da biologia, enquanto o gênero é socialmente construído e afirma que uma categoria não se desenvolve independente da outra. Essa afirmação da autora está exemplificada nas diversas identificações de identidade que se apresentam hoje (transexuais, travestis e homossexuais), independente da definição sexual com a qual nascem<sup>4</sup>, mas nem sempre gênero e sexo foram considerados categorias diferentes. Para fazer referência à submissão feminina, a autora recorre à categoria de patriarcado (conceito que será explicado neste texto posteriormente) como responsável por essa dominação.

Para essa pesquisa, o conceito de gênero adotado passeia entre a definição e Scott e Saffioti, pois se considera que a primeira autora está certa em sua explicação de como a categoria gênero é definida e redefinida, considerando os pressupostos sociais e a identidade subjetiva, mas também concorda com a segunda quando a mesma atenta para a importância dos processos sociais de manutenção da ordem vigente para a construção da definição de gênero.

Ao problematizar gênero, vem à tona o porquê dessa composição binária homem x mulher ser o ponto de partida para qualquer discussão acerca dessa categoria. Essa definição sociológica é considerada como “normal” por sedimentar-se secularmente, como uma categoria exposta no cenário pós-iluminista, na justificativa biológica, como parte decisiva na construção da identidade. Percebe-se como a construção social do ser homem e do ser mulher está incrustada na explicação biológica dos corpos.

Colocada como frágil, à mulher é atribuída funções leves e sem necessidade de muita iniciativa e sem a menor glória após realizarem suas tarefas colocadas como obrigações femininas. Uma função delegada à ela é a maternidade, pois cabe a mesma a função de cuidar das crianças e do lar, sendo estes colocados, em casos extremos de submissão feminina, como objetivo principal da existência dessa figura social. Ao homem é delegada a função de prover os suprimentos e condições objetivas necessárias para a manutenção da família. Por ser mais “forte”, compete

---

<sup>4</sup> Porém, para transgredir a definição social de homem e mulher, subtendida através da definição biológica de macho e fêmea, essas pessoas enfrentam o preconceito por estarem contra a ordem vigente.

atividades que envolvam a força bruta, que necessitem de uma organização quando feitas em grupo, o que lhe direciona para a liderança e para o comando do espaço. Em tempos de guerra e defesa do território é delegado ao homem proteger a família (subtende-se mulher e filhos), considerados seres indefesos, sendo esse posicionamento uma afirmação de virilidade e poder. Com essas funções sociais lhe é propiciado o espaço da conquista e da glória, enquanto à mulher, como responsável pela família, é atribuído o espaço da manutenção do status quo e dos serviços rotineiros.

Tal divisão acaba por desenvolver características biológicas que vão se adequando à realidade em que o indivíduo está inserido. Concordando com Laqueur (2001), a submissão da mulher está colocada desde o ato sexual, subtendendo-se que eles mandam e que ser colocado como passivo na relação sexual também significa que o homem não possui o *poder*, o controle da situação. Tal relação se estende para todas as formas de se relacionar com o outro sexo, trazendo significação social diferente para homens e mulheres do que seja o ato sexual. À medida que ela foi socialmente construída para viver a sexualidade de forma sensível, afetiva e romântica, dando significação subjetiva à suas relações, ele é socializado para fazer da relação sexual uma demarcação de território, expondo para a sociedade o quão conquistador e viril o mesmo pode ser.

Ocorre uma adequação do ser humano ao que está colocado como ideal. Isso acaba por criar um ciclo: a sociedade busca a justificação da submissão feminina na biologia que é construída e moldada pela sociedade. “A instabilidade da diferença e da igualdade existe no próprio núcleo do empreendimento biológico, na sua dependência das precedentes e mutáveis razões epistemológicas e, pode-se acrescentar, políticas” (LAQUEUR, 2001, pág. 28). O quê pesquisar e porque pesquisar já expõe como conceitos preconcebidos pela sociedade influenciam no resultado dado pela biologia acerca da oposição entre a mulher (o Outro) e o homem.

Toda essa justificação biológica serve para colocar a ordem “sexual” das coisas como algo determinado e imune a qualquer questionamento, quando na verdade essa explicação serve para sedimentar na mente dos integrantes da sociedade quais são seus papéis sociais no grupo. Para perceber tal situação é necessário descortinar o que está por trás de determinados dogmas e certezas, ou seja, problematizar tais relações sociais como foi feito neste tópico.

## 1.2. O processo de submissão feminina

Após uma discussão sobre a construção da identidade, é necessário problematizar o processo de dominação masculina subsequente a essa diferenciação social dos corpos. Uma sociedade molda seus integrantes de maneira a perpetuar seu sistema organizacional. A dominação masculina é parte integrante do processo de socialização da sociedade atual, na qual a partir dela gera uma dicotomização dos sexos e subsequente hierarquização para a manutenção dessa ordem.

Observando a história da humanidade é registrado que em sociedades primitivas a figura materna era o centro da família, tendo em vista o desconhecimento do genitor como imprescindível para a reprodução (LAQUEUR, 2001). Na história Antiga esse cenário já se modifica. Por exemplo, na Roma Antiga (época em que se instaurou na sociedade ocidental<sup>5</sup> o conceito de família) o patriarca tinha o poder sob a esposa, os filhos, escravos e vassalos, sendo detentor de suas vidas e de suas mortes.

A submissão feminina foi construída ao longo da história da humanidade e, principalmente das modificações pelas quais passaram a sociedade ocidental para sua conformação atual. A figura feminina passou a ser atrelada ao cuidado e à manutenção da família, sendo delegada à ela o espaço privado. Ao homem é atribuído o espaço público, sendo o mesmo construído como um ser viril, dotado de força e atitude. Essas funções são delegadas com o objetivo de reforçar um determinado modelo de família, alicerçada numa visão androcêntrica de que cabe ao homem a chefia da família e à mulher o cuidado do lar. Qualquer construção familiar diferente desse modelo posto é considerada como diferente, como o *outro*, na qual haverá consequências para a formação do indivíduo em virtude dessa “deformação” na estrutura familiar.

O alicerce dessa dominação inicialmente se fundamentou na explicação biológica visando tornar-se imune a qualquer questionamento do porquê de tal hierarquização. Observando melhor a construção das estruturas societárias,

---

<sup>5</sup> Neste trabalho coloca-se o recorte da sociedade ocidental e capitalista por não ter propriedade para afirmar que toda a sociedade possui os mesmos posicionamentos sobre o processo de dominação masculina, nem o que fundamenta os pressupostos adquiridos na construção da cultura desse povo.

percebe-se uma explicação sociológica para tal diferenciação, sendo a biologia um “pretexto”, como já foi colocado anteriormente.

Essa dominação<sup>6</sup> não tem um exato marco inicial na história da humanidade: Adão e Eva foram criados por Deus, e Adão decidiu que Eva deveria obedecê-lo por ter tirado os dois do paraíso. Na história cristã de Adão e Eva, é ela a culpada pela expulsão do casal do paraíso, colocando a mulher como uma pessoa maléfica, um ser não confiável, ensinando a sociedade como a mulher não é digna de confiança e que é necessária a presença masculina para evitar o desvirtuamento da família e conseqüentemente da sociedade. Em contraposição é trazido o papel de Maria, mulher santa, zelosa e obediente, sendo exemplo à ser seguido por todas as mulheres. Cabe salientar que a Igreja Católica traz uma clara pretensão em domesticar a mulher atrelando tal docilidade e subserviência à preservação da família<sup>7</sup>.

Ademais, essa divisão de papéis, definidos biologicamente de forma socialmente valorativa, na vida sexual direciona a divisão sexual da sociedade, que se constrói no cotidiano, de maneira quase que imperceptível, parabenizando ou punindo cada ação de forma a construir o que é ser mulher e ser homem (cor azul para um e rosa para a outra; futebol para eles e bonecas para elas; ele espaçoso, ela comedida) que contribuem para uma naturalização dessa diferenciação na estrutura social, de forma a sedimentar na vida de cada indivíduo tais preceitos, dificultando sua reflexão e conseqüente desconstrução.

Eles (os ritos) se inscrevem na série de operações de *diferenciação* visando a destacar em cada agente, homem ou mulher, os signos exteriores mais imediatamente conformes à definição social de sua *distinção* sexual, ou a estimular as práticas que convêm a seu sexo, proibindo ou desencorajando as condutas impróprias, sobretudo na relação com o outro sexo (BOURDIEU, 2002, pág. 34).

---

<sup>6</sup>Bourdieu (2002) dedica um livro inteiro a explicar o caráter social dessa divisão. Saffioti (2004), autora marxista, traz uma explicação ligeiramente diferente sobre a dominação masculina, alicerçada em um dos pilares da construção e manutenção da sociedade capitalista: a propriedade privada.

<sup>7</sup>A referência à atuação da Igreja Católica foi feita devido a sua autoria em relação à história de Adão e Eva e de sua importância no processo colonizador do Brasil. Contudo, no cenário do Iluminismo, o continente europeu vivia a ascensão da Igreja Protestante que, apesar de discordar de sua antecessora em alguns pontos, neste tema demonstrava-se bastante afinado com o posicionamento ideológico da mesma.

Segundo Bourdieu *apud* Tavares e Rocha (2008) essa naturalização ocorre através do *habitus*, definindo-os como interiorizações construídas na sociedade as quais se instalam no inconsciente do indivíduo que expõe essas interiorizações através de práticas e posicionamentos ideológicos, influenciando os outros indivíduos que também o rodeiam e seus sucessores. Com isso, a forma como a sociedade se relaciona e se estrutura através do *habitus*, faz com que o indivíduo naturalize determinadas construções sociais como se elas fossem lógicas, imune à indagações, não percebendo inclusive como ela ou ele fazem parte dessa contínua construção e afirmação.

[...] mulheres e homens socializados em círculos que constroem a posição social do homem como superior à da mulher compreendem o mundo e a si próprios de acordo com estes símbolos de masculino e feminino, adquirindo, assim, uma subjetividade que incorpora estes papéis sociais determinados para cada sexo. Esta introjeção de valores acontece na socialização, através da inculcação do *habitus* (TAVARES e ROCHA, 2008, pág. 04).

Como seres sociais, os indivíduos se caracterizam enquanto integrantes da sociedade a partir desse processo de interiorização, seguida de apreensão da realidade social como dotada de sentido, adaptando à estrutura social já imposta.

Na atual sociedade, de caráter socioeconômico capitalista a explicação do processo de dominação masculina aliada à manutenção da estrutura social vigente é explicada a partir do conceito marxista de patriarcado<sup>8</sup>. Apresentar o processo de naturalização da dominação masculina dentro da concepção de gênero é de certa forma, invisibilizar a ordem patriarcal da sociedade, não discutindo plenamente o cerne dessa hierarquização. A categoria patriarcado traz consigo as relações de dominação na vida privada para o espaço público; expõe como os direitos sexuais do homem foram afirmados na sociedade ocidental capitalista; traz a formatação da hierarquia instaurada na sociedade; tem base material; corporifica-se; afirma a formatação da afirmação de poder através de pressupostos ideológicos e mecanismos repressivos. (Saffioti, 2004).

---

<sup>8</sup> O poder patriarcal refere-se à submissão feminina e também à organização de poder dentro da família, pois a figura do homem estende-se à figura do pai, sendo por extensão “dono” e agente dominador da família. Em outras palavras, “o patriarcado não designa o poder do pai, mas o poder dos homens, ou do masculino, enquanto categoria social.” (NARVAZ e KOLLER, 2006, pág. 50).

No capitalismo ocorre uma “repaginação” do patriarcalismo<sup>9</sup>, na qual coloca na preservação do modelo nuclear de família e da relação monogâmica, a responsabilidade pela manutenção da propriedade privada. Para isso, delegou ao homem a responsabilidade de prover o sustento da propriedade à mulher a reponsabilidade de manter a família unida, ou seja, firmou-se (não de forma consensual) um contrato.

A dominação dos homens sobre as mulheres e o direito masculino de acesso sexual, regular a elas estão em questão na formulação do pacto original. (...) A liberdade do homem e a sujeição da mulher derivam do contrato original e o sentido da liberdade civil não pode ser compreendido sem a metade perdida da história, que revela como o direito patriarcal dos homens sobre as mulheres é criado pelo contrato. (...) O pacto original é tanto um contrato sexual quanto social: é social no sentido de patriarcal – isto é, o contrato cria o direito político dos homens sobre as mulheres –, e também sexual no sentido do estabelecimento de um acesso sistemático dos homens ao corpo das mulheres (PATEMAN *apud* SAFFIOTI, 2004, pág. 53-54).

Por ser um ente do espaço privado, historicamente foi negada à mulher acesso a instrução e conseqüente emancipação política, pois o “poder é exercido por quem tem um maior acúmulo de capital – capital simbólico, capital social ou capital econômico” (MATOS, 2000, pág. 29), ou melhor, por a união dos três. É no corpo, no qual se instala esse capital, que se instauram as disputas de poder, observando-se que a distinção sexual é a primeira identificação social apresentada ao indivíduo.

A sociedade ao longo da história teve como atores principais os homens, delegando à ela um espaço coadjuvante, quase figurante, como uma forma de demarcação de poder. Em vários momentos históricos da sociedade houve por parte dos líderes (homens) sempre uma afirmação de poder, controle e autoridade atrelando tais características à masculinidade, colocando a fraqueza como sinônimo

<sup>9</sup> Algumas autoras colocam que o conceito de patriarcado está “defasado”, não cabendo mais como explicação da dominação masculina na conjuntura atual, tendo em vista as mudanças societárias em torno do casamento, da família e da submissão feminina. Na contramão dessa crítica, concordando com Koller e Narvaz (2006), através de Machado (2000), deve-se trabalhar com uma concepção de um patriarcado contemporâneo, no qual não há uma reprodução exata dos moldes do patriarcado colocados na Idade Moderna, mas uma reinterpretação, uma ressignificação de outras formas de legitimação desse poder dominador na estrutura da organização social. Em outras palavras, na atualidade não existem exatamente os mesmos dogmas, tendo em vista que a estrutura social não é algo fixo, mas há novos dogmas que reforçam a figura patriarcal para a manutenção da sociedade, colocando qualquer posicionamento diferente com um insulto à preservação da família.

de feminino. Dessa forma, pode-se afirmar que este contrato sexual não fica restrito ao espaço privado da família, relacionando-se com as disposições sociais postas.

Cabe expor também as formas construídas de coibir a mulher à participação política, à inserção no mundo do trabalho e à afirmação de sua obrigatoriedade com a família. Como dito por Scott (1989), em uma rápida visão, não há nada que explique o porquê dessa limitação por parte do Estado (colocado como representação coletiva dos indivíduos), porém ao ser avaliado juntamente com a consolidação do poder, percebe-se a afirmação do controle e da força sob as mulheres. Contrariar a estrutura instaurada é ameaçar todo o sistema. Com isso, se estabelece uma hierarquia na qual as relações desiguais de poder provocam a dominação de um e a submissão do outro, considerando a interiorização de uma perspectiva androcêntrica de privilégio. O que Saffioti (2004) intitula de direito patriarcal perpassa por toda a sociedade, e se incrustando no Estado. A hierarquia sexual do espaço particular desemboca numa hierarquia social e política, ou seja, o patriarcado se apresentada como uma forma de afirmação de poder político.

O uso do corpo como espaço de poder é discutido por Foucault em suas obras, afirmando ser este um espaço de dominação, no qual a sexualidade e as relações de gênero são determinadas através da conjuntura estabelecida em cada período histórico. O poder se instaura na sociedade através das relações sociais, que influenciam na afirmação da ordem estabelecida ou nem rupturas no sistema de dominação. “As relações humanas seriam conjuntos de relações de poder que estariam em constantes processos transformadores, e quando estas deixassem de ser móveis, impedindo a reversibilidade da situação, surgiria o estado de dominação” (TAVARES e ROCHA, 2008, pág. 03).

Foucault compreende o poder “é pensado enquanto uma pluralidade dispersa de relações desiguais” (TAVARES e ROCHA, 2008, pág. 03), como algo construído dentro de um terreno de disputa entre essas relações desiguais, sendo o gênero fruto da construção social resultante dessas relações de força. Dessa forma, esses espaços de disputa de poder influenciam na construção da identidade de cada indivíduo. A partir dessas definições, cria-se a figura de dominante e dominado, pois esta é uma demarcação do poder exercido.

É nesse cenário que se solidifica a violência simbólica contra a mulher, construída no processo de socialização, onde o indivíduo internalizará o discurso dominante, seja esse ator social um agente dominador ou dominado.



Na teoria da violência simbólica, de Bourdieu e Passeron (1975), constatam-se a dissimulação e a neutralização como fatores fundamentais que legitimam as relações no processo de dominação. O dominado não se opõe ao seu opressor, já que não se percebe como vítima deste processo, ao contrário, o oprimido considera a situação natural e inevitável (TAVARES e ROCHA, 2008, pág. 04).

Apesar ser apresentado um cenário tão fatalista sobre a construção da dominação masculina, como sendo uma sentença definitiva (impressão às vezes dada por Bourdieu nos seus textos) deve-se sempre atentar para o fato de que se tratando de uma construção social, a mesma sentença é cabível de desconstrução. A divisão sexual é reescrita e redefinida com base nos novos cenários sociais que vão se desenvolvendo, de acordo com novos acontecimentos históricos e posicionamentos políticos que “forçam” o princípio da dominação a procurar novas formas de fixar na sociedade.

Se as significações de gênero e de poder se constroem reciprocamente, como é que as coisas mudam? De um ponto de vista geral responde-se que a mudança pode ter várias origens, transtornos políticos de massa que coloquem as ordens antigas em causa engendrem novas, podem revisar os termos (e, portanto, a organização) do gênero na sua procura de novas formas de legitimação. Mas eles podem não fazê-lo; noções antigas de gênero serviram igualmente para validar novos regimes. Crises demográficas causadas pela fome, pestes ou guerras, colocaram, às vezes, em questão as visões normativas do casamento heterossexual (quando foi o caso em certos meios de certos países no decorrer dos anos 20); mas também, provocaram políticas natalistas que insistiram na importância exclusiva das funções maternas e reprodutivas das mulheres. A transformação das estruturas de emprego pode modificar as estratégias de casamento. Ela pode oferecer novas possibilidades para a construção da subjetividade, mas elas podem também ser vividas como novo espaço de atividade para as filhas e as esposas obedientes (SCOTT, 1989, pág. 27-28).

Há uma internalização da submissão feminina, exposto como algo natural, porém, a conjuntura está cada vez mais demonstrando como essa dominação é questionada, mostrando a voz feminina tão disfarçadamente ocultada. Isso fica perceptível ao observar a quantidade de produções de cunho feminista que problematizam a validade de tal dominação. Esta reflexão por si só já representa como uma mudança na “subjetividade das estruturas mentais”, e conseqüente

movimentação dos pressupostos colocados na “objetividade das estruturas sociais” (BOURDIEU *apud* MATOS, 2000, pág. 29), em seu posicionamento ideo-político, contribuindo para uma mudança no panorama social de submissão feminina.

Em outras palavras, novas questões e dilemas da sociedade ocidental evocam novos símbolos de repressão e dominação, levando-se em consideração que em cada contexto social, o patriarcado é um tratado social que beneficia o homem (entendido como ser social heterossexual e viril) para a opressão da mulher em todos os papéis desempenhados por ela, reforçando-a como frágil e submissa, considerando-se que tal categoria construída socialmente, “se baseia no controle e no medo, atitude/sentimento que formam um ciclo vicioso.” (SAFFIOTI, 2004, pág. 121). Vale ressaltar que na sociedade capitalista ocidental não se pode reduzir ao patriarcado a responsabilidade pela explicação de todas as formas de violência simbólica contra a figura feminina, devendo levar em consideração também formas de opressão de acordo com a classe e a raça articulada à opressão contra a mulher (KOLLER e NARVAZ, 2006). O que colocará um lado da balança mais pesado do que o outro são os processos políticos vividos pelos atores sociais ocorridos em cada conjuntura societária vivida de acordo com seu marco temporal.

Aliando a concepção de patriarcado à forma como o processo de dominação masculina é sedimentado na sociedade, como explicado por Bourdieu, através do *habitus*, compreende-se melhor como de construiu a gênese da opressão feminina e como violência ocorridas num cenário de demarcação dessa opressão se tornam comuns e até complicada de detectar como uma forma de violência pelo fato de estar socialmente legitimada.

## 2. VIOLÊNCIA SEXUAL EM DEBATE: conflitos e dilemas

Ao discutir sobre violência tende-se a relacionar à agressão física ou a algum ato ilícito previsto no Código Penal brasileiro. Gomes (1994) traz dois equívocos cometidos no que se refere à compreensão do que seja violência: a primeira é associá-la a crime, pois existem formas de violência que não se enquadram diretamente em uma tipologia criminal e outras formas de violência que a depender de seu grau de naturalização nem sejam percebidas como tal; o outro equívoco refere-se à individualização da violência ao violentador, sem perceber a construção social dada ao autor da violência (no caso do objeto aqui estudado, o dominador). Em outras palavras, a definição de violência vai para além da tipificação criminal, e às vezes nem chega nessa instância, assim como nem sempre deixa marcas físicas. Ela tem um caráter transgressor do ponto de vista psíquico, de maneira a ferir no íntimo do indivíduo e violar sua integridade mental enquanto ser social a ser respeitado.

A filósofa Marilena Chauí conceitua violência como algo além das transgressões sociais.

Em primeiro lugar, como conversão de uma diferença e de uma assimetria numa relação hierárquica de desigualdade, com fins de dominação, de exploração e opressão. Em segundo lugar, como a ação que trata um ser humano não como sujeito, mas como coisa. Esta se caracteriza pela inércia, pela passividade e pelo silêncio de modo que, quando a atividade e a fala de outrem são impedidas ou anuladas, há violência (CHAUÍ *apud* ARAÚJO, 2002, pág. 04).

Partindo do cenário da sociedade capitalista brasileira, essa relação hierárquica de desigualdade com fins de dominação e opressão, como colocado por Chauí, torna-se algo inerente a essa formatação societária, pois o capitalismo não sobrevive sem a opressão de um determinado grupo em detrimento da dominação de outro, ou seja, sem violentar uma parte da sociedade para que a outra faça usufruto dos bens socialmente construídos.

Minayo (1990) classifica a violência no cenário brasileiro em três tipologias: a violência estrutural proveniente do sistema social vigente, criando formas de exclusão, desigualdade e subordinação; a violência revolucionária ou de resistência

entendida como a rebeldia dos grupos dominados procurando modificar tal realidade, sendo visto pelos atores dominantes como forma de insubordinação; e a delinquência<sup>10</sup>, abarcando os roubos, sequestros e outros atos criminosos socialmente condenáveis. A autora expõe que o processo de afirmação da violência no país se desenvolve na correlação dessas três tipologias. Dessa maneira, as formas de violência vão se apresentando como consequências de uma violação primordial, criada no cenário de demarcação de poder e, conseqüente desigualdade social.

Ao se tratar da violência sexual, essa desigualdade social não se restringe ao campo da diferenciação econômica. Deve-se colocar que tal ordem societária também violenta ao colocar seus indivíduos num cenário de desigualdade social, também com uma diferenciação sexual e conseqüentemente política.

[...] como um ato que corresponde ao uso de uma força invasiva que, através do constrangimento físico ou moral do Outro, resolve uma disputa, promovendo uma sensação momentânea de triunfo, de resgate de uma posição ameaçada que, em geral, está carregada de sentimento de baixa estima e humilhação (MUSZKAT apud SILVA, 2009, pág. 33).

Concordando com a definição de violência apresentada por Chauí, a violência sexual pode ser colocada como uma imposição da vontade de um (o autor da violência<sup>11</sup>) em detrimento do outro (a vítima), tratando esta como uma coisa, ignorando suas próprias vontades e ferindo-a de maneira profunda, deixando sequelas invisíveis e duradouras.

---

<sup>10</sup> A autora alerta para a compreensão errônea da delinquência como algo patológico, além de associá-la a negros e pobres, incorrendo no processo de criminalização da pobreza. "O aumento da criminalidade se alimenta das desigualdades sociais, da alienação dos indivíduos, da desvalorização das normas e valores morais, do culto à força e ao machismo, do desejo do lucro fácil e da perda das referências culturais." (MINAYO, 1990, pág. 290-291)

<sup>11</sup> Sanfelice (2011) chama a atenção sobre a colocação do termo agressor. Concordando com outros estudiosos da construção da masculinidade, a autora coloca que chamar a pessoa de agressor sentença o mesmo a eterna figura de "malvado" não visualizando formas de mudança em seu comportamento. Com isso, apresenta o termo autor de violência.

## 2.1. A violência contra a menina sob a ótica da violência de gênero

No Brasil o poder patriarcal se instalou juntamente com o processo de colonização, trazendo concepções societárias prontas da Europa ocidental<sup>12</sup>. Nessa sociedade, os homens são construídos para serem dominantes e fortes, enquanto às mulheres é ensinado o carinho e o cuidado com a família. A figura feminina é definida como pessoa frágil e dependente, flutuando entre a imagem de virtude e perdição, ao passo que poda o masculino de expressar suas emoções incentivando o comportamento agressivo e bruto.

Somado a isso os homens são socializados a iniciar sua vida sexual mais cedo que as mulheres e ter mais parceiras sexuais ao longo de sua vida. O sexo costuma ser uma forma de se afirmar como homem, representa uma vantagem a ser contada a outros homens (SANFELICE, 2011, pág. 61).

Há outras duas características que convergiram na releitura brasileira da submissão feminina: a violência sofrida por causa da cor de sua pele e por causa de sua condição socioeconômica. Não se está afirmando que a dominação sofrida pelo fato de ser mulher é central, sendo os outros dois recortes citados como coadjuvantes dessa violência silenciosa. Para fins didáticos, são explanados os três recortes de motivações que “acrescentam” a afirmação desse poder (gênero, raça/etnia e classe social<sup>13</sup>), mas na dinâmica social essas três categorizações se misturam de forma a complexificar o processo de dominação e também desconstrução desse panorama instalado.

Apontado por Lamoglia e Minayo (2009) como uma questão de saúde pública, a violência de gênero é um problema sério que atinge a sociedade atual, se entrecruzando com a violência de raça/etnia e classe social. Para as autoras, na cultura ocidental o masculino se afirma como sujeito sexual, enquanto o feminino é classificado como objeto sexual. Por meio dessa concepção patriarcal,

---

<sup>12</sup> Como o patriarcado já foi explicado no capítulo anterior, não há necessidade de explicá-lo novamente. É importante registrar que o Brasil possui os mesmos pressupostos construídos na Europa ocidental por ter sido colonizado, e conseqüentemente formado sociopoliticamente, por países deste território.

<sup>13</sup> Como este trabalho se debruça apenas na questão da submissão feminina sob o recorte de gênero, por entender que tal submissão ocorre (mesmo que em formas diferentes) com todas as figuras femininas, optou-se por não se debruçar sobre a questão da raça e da classe social, pois tal questão merece uma discussão mais aprofundada. Contudo, no cenário brasileiro tais categorias não poderiam deixar de serem citadas.

historicamente é delegado ao masculino a função de agente dominador, colocando sob este ator social o poder de exercer a violência.

A criança ou adolescente do sexo feminino já vem sendo construída enquanto sexo frágil desde seu nascimento. Ao nascer do sexo feminino desde os seus primeiros anos de vida já vem sendo imbricado certas características de forma a identifica-la socialmente como uma mulher em formação, e colocando-a através de seu cotidiano pressupostos do porque ela deve ser submissa, ou seja, a criança desde pequena é iniciada no processo de dominação explicado no capítulo anterior.

Além disso, ainda cabe registrar a premissa da tutela dos pais, o chamado pátrio poder<sup>14</sup>, historicamente legitimado pela sociedade. Como dito por Faleiros (1998) essa violência se apresenta como uma afirmação do poder exercido pelo adulto e/ou pelo mais forte sobre a criança e o adolescente, ocorrendo um “abuso de autoridade”, no qual essa pessoa referenciada pela menina como uma figura legitimada através do diálogo e da construção social de proteção familiar, impõe sua autoridade desestabilizando essa visão.

A desestruturação do poder legítimo é a expressão da repressão e do autoritarismo, é a escravidão do outro a si, manifestação da relação de domínio do outro, presente tanto na esfera familiar e doméstica como em diferentes contextos institucionais de poder (escola, polícia, comércio, mídia, igreja). É a desestruturação do poder simbólico da proteção do adulto e do adulto pai/parente, desestruturação dos referenciais culturais da família como formadora da identidade, da socialização e mesmo da ideologia da convivência familiar (FALEIROS, 1998, pág. 10).

A violência sexual cometida contra a menina pode ser considerada enquanto violência de gênero, pois, se baseia na submissão de um gênero (o feminino) a partir do processo socializador de construção da soberania da imagem do masculino e, subsequente manutenção da ordem social, controlando quem possui um menor poder nesse “jogo de papéis”. Por outro lado também expõe a “impotência de quem a perpetra para exercer a exploração-dominância, pelo não-consentimento de quem sofre a violência” (ARAUJO, 2002, pag. 05). Em outras palavras, quando se percebe

---

<sup>14</sup> Na sociedade atual o Estado exerce a função maior de proteger a criança e o adolescente, devendo este assegurar os direitos desses cidadãos mesmo que isso signifique sobrepor-se à tutela dos pais ou outros responsáveis legais.

uma rebeldia ao poder masculino, sua tendência é torna-se impositor e violento, demonstrando assim sua fragilidade em se afirmar.

Cabe registrar que ao discorrer sobre violência de gênero, não se está excluindo a violência sexual sofrida por meninos (por exemplo, o processo forçado de iniciação sexual), pois a “violência de gênero se distingue das demais formas de violência, pois possui uma ampla dimensão e não indica o vetor dominação-exploração a um único alvo” (SANFELICE, 2011, pág. 26). Ao retratar sobre a soberania da imagem do masculino e submissão do feminino, está se afirmando que a sociedade patriarcal se sustenta nessa soberania, e isso inclui socializar o menino com os requisitos que se espera de um homem: forte e dominador. A violência psicológica sofrida pelo menino para que o mesmo coloque o universo feminino como algo negativo é parte integrante dessa solidificação do ideário de dominação masculina. Até quando o menino sofre alguma forma de abuso sexual o mesmo se retrai diante da denuncia por um receio que tal exposição dessa violação possa “torná-lo feminino”.

Conforme estudo realizado por Pires Filho (2009) os meninos abusados tendem a esconder os fatos e apresentam resistência em reconhecer o abuso sexual. Apresentam medo de discriminação e de estigmatização social. Também apresentam maior agressividade exacerbação da sexualidade e confusão da identidade. A partir do exposto, se torna evidente o caráter relacional de gênero porque, se para uma menina ser abusada constitui uma desonra, para o menino se torna inaceitável. Outro aspecto que se convém destacar é o fato constatado na pesquisa elaborada pelo autor em que são expressos sentimentos mais negativos em meninos com maior idade e capacidade cognitiva, pois propicia a tomada de consciência social de que o abuso sexual é algo condenável socialmente. Ao contrário ocorre com os meninos mais novos abusados sexualmente (meninos com idade até 7 anos), os quais não compreendem o significado do abuso e transitam e se posicionam diante dos amigos de forma natural (SANFELICE, 2011, pág. 97).

Retornando à discussão sobre a violência cometida contra a menina, outra questão a ser apontada é o fato da responsabilização da vítima pela violência sofrida. A cultura machista reforça o pressuposto de que o homem é seduzido, dando a entender que pode haver um consentimento da vítima. Com isso, objetiva-se diminuir e às vezes isentar a figura masculina dominadora da sua culpa pela violência sofrida.

No que concerne sobre a relação de geração, a defesa do violentador, quando a vítima é adolescente, se apoia na justificativa de que ela já está madura e consciente do fato podendo assim recuar diante de uma abordagem sexualmente abusiva (essa mesma justificativa é dada à responsabilização da mulher pela violência sofrida). Essa equivocada análise ocorre de maneira individualizada sem considerar as amarras sociais incrustadas na consciência de cada ser social, deixando para segundo plano o sofrimento que a vítima é submetida, além de novamente repetir o “dever feminino” de saber impedir e saber provocar uma violência sexual sofrida.

Ocorre um enredamento da vítima na qual a mesma se sente incapaz de reagir ao poder dominador do autor da violência. O poder dominador é construído socialmente de tal forma que para o dominado ir de encontro ao dominador é necessário romper com seus limites psíquicos e sociais.

Na violência cometida contra a menina o mesmo exerce a função de dominador, sendo autoritário e impondo suas vontades à menina. Logo, não há um consentimento nem uma provocação do desejo sexual masculino, pois a vítima participa da relação enquanto pessoa dominada.

A violência sexual pode ocorrer de várias formas, que vão do uso da força física à somente de caráter psicológico, dentre elas está incluído o abuso sexual. Ao se tratar do abuso sexual contra a criança ou adolescente há ainda uma forma de violência de gênero mais privilegiada, “pois é imputada por uma pessoa adulta, mais velha, mais experiente, com maior conhecimento e (no abuso incestuoso) que dispõem de um grau elevado de confiança em relação à vítima” (SCHREINER, 2009, p. 1-2).

## **2.2. Definindo o abuso sexual na infância e adolescência**

O abuso sexual infanto-juvenil é uma forma dupla de imposição do poder, pois envolve o recorte de gênero e geração. Por meio do usufruto da imagem de pessoa adulta, portadora de autoridade e confiança, há uma sedução da vítima enredando-a de maneira a intimidá-la diante de um ato abusivo. O abuso sexual compreende desde atos que envolvam contato sexual entre ambos, até exposição inapropriada e exacerbada ao sexo. Cabe registrar que para Faleiros e Campos (2000) “a categoria



violência é um elemento constitutivo/ conceitual e, portanto explicativo, de todas as situações em que crianças e adolescentes são vitimizados sexualmente” (pág. 8).

A violência sexual contra a criança e o adolescente se sustenta numa relação desigual entre o adulto e a criança, entre o branco e o negro, entre o masculino e o feminino. Dessa forma, compreende-se a violência como algo proveniente das relações sociais construídas, não devendo ser analisada como ao patológico e individual.

Silva (2009) define como violência sexual toda forma de violação dos direitos sexuais, independente da proximidade da vítima com o autor da violência, do local, gravidade da situação ou tipificação criminal. O abuso sexual é posto como uma “subcategoria” de violência sexual que ocorre independente de raça, idade ou classe social. Essa violação sofrida não se restringe ao momento em que é realizada, ficando marcada na vida da pessoa que pode desenvolver algum dano ou consequência imediata ou tardia de ordem psicológica.

Suas repercussões na saúde das crianças e adolescentes perpassam pela esfera psicológica, física, sociocomportamental e sexual, variando desde fobias, dores sem causa aparente, anorgasmia, ninfomania, até comportamentos considerados antissociais como a prostituição, pedofilia e perpetuação de ciclos de violência (Dubowitz e col., 1992). [...] Segundo documento da Organização Mundial de Saúde (WHO) em 2002, estimou-se que 150 milhões de meninas e 73 milhões de meninos menores de 18 anos foram obrigados a manter relações sexuais ou sofreram outras formas de violência sexual que envolveram contato físico (PAIXÃO e DESLANDES, 2010, pág. 115).

A definição de abuso sexual se mistura com a definição de violência sexual, que também remete à maus-tratos contra a criança e o adolescente. Faleiros e Campos (2000), de forma didática, diferencia termos comumente colocados como sinônimos: violência, abuso sexual e maus-tratos.

**VIOLÊNCIA** é a categoria explicativa da vitimização sexual; refere-se ao processo, ou seja, à natureza da relação (de poder) estabelecida quando do abuso sexual. **ABUSO SEXUAL** é a situação de uso excessivo, de ultrapassagem de limites: dos direitos humanos, legais, de poder, de papéis, de regras sociais e familiares e de

tabus, do nível de desenvolvimento da vítima, do que esta sabe, compreende, pode consentir e fazer. MAUS TRATOS é a descrição empírica do abuso sexual; refere-se a danos, ao que é feito/praticado/infringido e sofrido pelo vitimizado, ou seja, refere-se aos atos e consequências do abuso (FALEIROS e CAMPOS, 2000, pág. 10).

Faleiros e Campos (2000) em sua definição sobre abuso sexual denominam esse conceito de *relacionamento interpessoal sexual parafílico*, sendo considerado um relacionamento interpessoal por não se tratar de uma troca comercial, mas uma relação entre pessoas próximas (incluindo parentes e vizinhos); e parafílico por ser uma fantasia, um impulso sexual que seja imposto à vítima de forma que envolva o não-consentimento, a submissão e falta da compreensão total da vítima, no caso, a criança ou adolescente. Para as autoras, esse relacionamento interpessoal sexual parafílico se divide em dois tipos: a dominação sexual perversa e a agressão sexual.

Na dominação sexual perversa há a construção premeditada de uma dominação psicológica da vítima de forma que a mesma esteja seduzida a ponto de ficar aprisionada na relação devido a sentimentos contraditórios de sedução e ameaça, o que mantém a vítima sem capacidade de reagir. Ao ser imputada à uma criança ou adolescente ela é “repetitiva, de longa duração, oculta, baixo o silêncio e a dominação da vítima e, em muitas situações, com a tolerância ou conivência da família e do meio ambiente, porque ocorre sob o domínio e o império do violentador” (FALEIROS e CAMPOS, 2000, pág. 14), é considerada como pedofilia e ocorre em locais fechados.

Na agressão sexual existe o uso da força física, em que a vítima é coagida e aterrorizada. Com esse tipo de violência a criança ou adolescente sofre sequelas físicas e psicológicas. A agressão realizada geralmente por homens, em locais públicos e isolados.

Complementando essa definição do abuso sexual como uma transgressão de valores e ultrapassagem de limites, Sanfelice (2011) também traz Furniss (1993) que coloca o abuso sexual em uma criança como algo a ser conceituado tanto do ponto de vista clínico quanto sociológico, pois o contexto social e as valorações atribuídas pela sociedade ao ser criança determinam como um abuso sexual é concebido como tal. Com isso, a concepção do abuso sexual varia de acordo com a cultura em que os personagens dessa situação estão envolvidos, dificultando uma definição

universal desse tipo de violência. Sanfelice (2011) conclui então que o abuso sexual é um conceito histórico, sofrendo tantas transformações acerca do que seja esse tipo de violência.

O termo abuso significava uso incorreto ou excessivo, porém a partir de um momento passou a ter um sentido mais amplo, o que explica por que, atualmente, quando se lê uma notícia intitulada “pai abusa de filha”, imediatamente pensamos em abuso sexual. Isto se deve ao fato de a categoria infância ter sido reconhecida social e oficialmente no século XX quando o conceito de abuso sexual passou a ser reconhecido. Ademais, o abuso se tornou objeto do conhecimento científico, passando a ser registrado de diferentes formas, seja através de exames clínicos, com ou sem aparelho, de modo que o abuso sexual infantil passou a ser registrado e representado. (SANFELICE, 2011, pág. 58)

Um aspecto atual da concepção de abuso sexual infanto-juvenil é a importância dada à diferença de gerações. Para compreender esse tipo de violência era observada apenas a questão da diferenciação de gênero, em outras palavras, a desigualdade entre o masculino e o feminino. A partir do fim do século XX é dado o enfoque para geração, diferenciando o abuso sexual contra um adulto de um abuso sexual cometido contra uma criança. O adulto detém um poder legitimamente construído sob a criança e o adolescente em que o mesmo possui a razão e a sabedoria quando se trata de compreender as normas societárias. Há no abuso duas formas de opressão: gênero e geração.

Na sociedade atual a criança e o adolescente ganharam importância e são considerados sujeitos com direitos assegurados enquanto cidadão e pessoa. Na atual conjuntura o ser humano possui etapas da vida, sendo cada experiência vivida de acordo com o tempo de socialização do indivíduo, não sendo o mesmo obrigado, forçado ou coagido a fazer o que não deseja, ou seja, ser respeitado enquanto pessoa independente da sua faixa etária e identificação de gênero. Abuso sexual é toda violação cometida contra os direitos da criança e do adolescente de cunho sexual, ou seja, compreende desde o estupro até a exposição a cenas pornográficas.

Ao longo da história brasileira a criança não foi considerada como um ser detentor de direitos, sendo os pais e/ou responsáveis totais detentores do dever de

socializar a criança e do direito de puni-la e reprimi-la como quiser. Essa visão adultocêntrica do lugar da criança e do adolescente na sociedade, não concebendo essa parcela da população como pertencente de direito e digno de respeito, é algo que vem sendo sedimentado ao longo da história da sociedade.

Na historiografia antiga, na Idade Média e ocorre até nos dias atuais, o mito que cerca o tratamento dos meninos e meninas como domínio dos pais e dos adultos se funda no patriarcalismo, no pátrio poder e na tese na qual, a educação tem que ter autoridade e subordinação ( Ariès, 1973, p. 154-155). A esse respeito Guerra (2008, p.94-95) assegura que a cultura da criança como posse do adulto é uma questão histórica. Nas sociedades antigas, a violência contra criança era aceita e também legitimada pelos valores vigentes, bem como as mutilações e os sacrifícios (LIMA e BARBOSA, 2011, pág. 02 e 03).

Essa concepção muda ao longo da história. Atualmente, alguns Estados nacionais (incluindo o brasileiro) já reconhecem a população infanto-juvenil enquanto sujeitos de direitos a serem respeitados em sua fase de formação psicossocial, porém a mudança na concepção do imaginário social sobre o que é uma forma de violência à criança e ao adolescente é algo que está ocorrendo de forma processual.

É nesta repressão, nesse uso abusivo desse poder que, dentre outras formas de violência, é cometida a violência sexual, na qual se viola os direitos da vítima e distorce o processo de construção de sua própria identidade. Diante dos posicionamentos acerca da definição de abuso sexual, para este trabalho, conceitua-se que o mesmo deve ser compreendido como uma ultrapassagem de limites dos valores socialmente acordados sobre a definição de criança, adolescente e adulto, além de ser uma forma de imposição e afirmação do poder masculino dominador na sociedade. É uma transgressão da dignidade humana do ser social em formação (criança e adolescente), em que a mesma possui um recorte de geração e gênero.

### **2.3. O silêncio no abuso sexual intrafamiliar**

O abuso sexual intrafamiliar, como o próprio nome demonstra, se caracteriza como uma violação dos direitos humanos de um ser humano em formação feita por

alguém pertencente ao grupo familiar da vítima. Isso torna a situação mais grave devido à aproximação entre vítima e autor de violência e da distorção da figura protetora que os mais velhos exercem sob os mais novos numa família, causando consequências físicas e psicológicas provenientes de tal transgressão na construção social do indivíduo.

A violência intrafamiliar é toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consanguinidade, e em relação de poder à outra (BRASIL, 2001, pág 15).

Silva (2009) alerta sobre a diferença entre violência intrafamiliar e doméstica, sendo a segunda caracterizada por ocorrer dentro do domicílio da vítima, independente do nível de parentesco e/ou proximidade, em outras palavras, se define pelo local em que ocorre.

O abuso sexual intrafamiliar pode ser ocultado pela família com o objetivo de evitar a “desarmonia” familiar, pois há uma necessidade construída socialmente de preservação da família como soberana a integridade psíquica dos integrantes dela, entendendo que tal denúncia expõe a família e macula sua imagem, enquanto perfeita e harmônica, perante a sociedade. Neste caso, a criança ou adolescente é duplamente violentado, pois além de sofrer a violência sexual em si, sofre também pelo silêncio. A predisposição da sociedade em tornar tudo o que acontece dentro o ambiente familiar como algo apenas do interesse da família também contribui para esse silêncio.

O abuso sexual intrafamiliar atinge dimensões complexas, que vão desde traumas pelo medo, pela vergonha até doenças sexualmente transmissíveis (DST), como a AIDS, sangramento vaginal, corrimento e gravidez. Isto se constitui como uma realidade gritante e contestadora, que praticadas por pais, padrastos, irmãos ou parentes próximos, causam danos mentais, emocionais, inclusive morte, lesões e traumas físicos incalculáveis nas vítimas e em suas famílias, afetando fortemente a saúde, sobretudo a qualidade de vida (LIMA e BARBOSA, 2011, pág. 9).

A sagrada família<sup>15</sup>, unida e feliz, propagada pelas religiões cristãs como exemplo de família, reforça o quão importante esse grupo social é, além de delegar a esta instituição total responsabilidade sob a construção do sujeito em sujeito social.

Na sociedade ocidental, a preservação da família está, nas sociedades capitalistas, ligada à preservação da propriedade. Logo, a formatação das famílias é definida de acordo com os interesses do Estado. No Brasil, a história da família é explicada a partir do processo de colonização do país que, com sua concepção patriarcal, trouxe o modelo capitalista nuclear de família como base da sociedade, sendo a figura masculina líder dessa instituição. O patriarcalismo e a preservação da imagem da família foram se adaptando aos diversos contextos sócio-históricos vividos: do patriarcalismo rural, ao clientelismo e protecionismo. A família foi criada de acordo a concepção patriarcal, chefiada pelo homem, heterossexual e viril. Às mulheres cabia ser tutelada pelo marido construindo um caráter de dependência na relação.

Moreira e Sousa (2012) afirmam que a violência intrafamiliar como um todo não pode ser analisada como um problema com um único fato causador. As autoras colocam que o contexto de vulnerabilidade social, econômica e simbólica influencia na construção dessas relações violentas.

A vulnerabilidade social pode ser compreendida pela exclusão de crianças, adolescentes e suas famílias das possibilidades da convivência em espaços institucionais e comunitários reconhecidos (...). Quanto à vulnerabilidade econômica, é preciso considerar que não se pode reduzir ou justificar a prática da violência pela pobreza, mas, por outro lado, não se pode negar que as condições precárias de existência atravessem os laços afetivos (...) enfraquecendo esses mesmos laços pelo elevado grau de baixa autoestima de pais e filhos, provocando a intolerância, gerando reações violentas ao estado de desamparo e carência. A vulnerabilidade simbólica revela a fragilização da posição de autoridade e de referência dos pais e responsáveis pelas crianças e adolescentes (MOREIRA e SOUSA, 2012, pág. 17).

---

<sup>15</sup> Termo cunhado por Karl Marx. Neste trabalho ele é usado para referenciar, de forma irônica, o modelo de família defendido nessa sociedade patriarcal e exemplificada pela família cristã de Jesus Cristo.

Objetivamente, cabia ao homem o sustento da família, sendo a filha e a mulher dependente dos direitos trabalhistas conquistados e colocadas como uma “extensão” do patriarca, de modo que seus direitos civis e políticos eram inexistentes e elas eram consideradas como propriedade. Essa dependência econômica se estende em uma dependência psicológica, reforçando uma lógica de poder familiar sob o patriarca, o homem. Essa construção social, impregnada no imaginário social, se apresenta nas relações familiares, trazendo uma resistência das mulheres em não se separar de seus cônjuges com receio de “destruir” a família, e aos homens é atribuído um sentimento de posse sob os outros integrantes da família.

Aqui cabe colocar um parêntese para registrar que há diversas formatações de família, e que essa instituição pode ser analisada apenas como o conjunto de pessoas que residem na mesma casa, ou percebê-la enquanto um grupo ampliado de pessoas que se correlacionam por causa de vínculos afetivos e/ou consanguíneos, na qual a imagem do patriarca pode se estender para mais de uma figura masculina, além do pai ou padrasto, há o avó, o tio, o irmão, o amigo da família. Esse tópico considera essas famílias, não colocando sob a mesma análise social famílias chefiadas pela figura feminina, nas quais a figura da mulher enquanto chefe da família é mais demarcada, e as relações de poder se conformam de outra forma.

Esse tipo de violência é embasado em relações de poder de gênero e geração, e isso torna o rompimento do silêncio mais difícil à vítima, pois ela tem que vencer o medo, expor sua família, e superar a dominação imprimida sob ela. Com esse cenário, Lima e Barbosa (2011) afirmam que a violência intrafamiliar é “uma construção social, resultante das relações entre os diversos atores em que estão presentes, falta de limites entre gerações, sobretudo o despotismo familiar” (pág 09). Diante dessa situação pressupõe-se que o número de abuso sexuais e outros tipos de violência cometido contra a população infanto-juvenil no ambiente familiar é maior do que está registrado, pois o silêncio impregna em todos que estão em volta da vítima, incluindo ela mesma.

No marco legal, somente no código civil brasileiro, em 2002, que a família não “seria mais regida pelo pátrio poder, ou seja, pelo poder dos pais, como na época feudal, mas pelo *pater familiae*, que pressupõe a igualdade de poder entre os membros do casal” (KOLLER e NARVAZ, 2006, pág, 51). Em 1988, com a promulgação da atual Constituição do país e com o estatuto da criança e do

adolescente em 1990, o Estado, enquanto representação da sociedade, passa a atribuir mais atenção à criança e ao adolescente, tratando-os como cidadãos, trazendo a necessidade de intervir na família quando esta estiver contribuindo para a violação de algum direito da criança ou do adolescente. A partir desse marco legal, outras políticas públicas, ações e projetos são desencadeados no cenário nacional acerca dos direitos da criança e do adolescente, como será exposto no capítulo a seguir.



### **3. ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

A violência contra a criança e o adolescente, no Brasil, foi tratada como algo a ser discutido dentro do ambiente familiar. A criança e o adolescente não eram compreendidos como cidadãos pertencentes de direitos. Na Constituição de 1988 é que está demarcado o reconhecimento da criança e do adolescente como cidadão.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Compreendendo o ser humano como pertencente de direitos a ser garantido pela sociedade durante todas as fases de sua vida, o Estado, a partir de pressões exercidas pela sociedade civil converge para a construção de uma legislação que sirva de subsídio para a construção de serviços, programas e planos para atuar na garantia de direitos e nas consequências sofridas ao se infringir esses direitos. Posteriormente, é necessária a atuação de ambos os atores para a construção de políticas públicas futuras acerca dos direitos da população infanto-juvenil e especificamente para esse trabalho, as movimentações realizadas para o enfrentamento da violência sexual.

#### **3.1. Os primeiros passos para a garantia de direitos: o ECA**

Colocado como documento base para todas as ações futuras o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/90) traz essa finalidade em seu primeiro artigo “Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente”. O Estatuto define criança como toda pessoa até os 12 anos de idade incompletos, e adolescente como toda pessoa entre os 12 e 18 anos de idade. Nesta mesma lei é afirmada, em seu quarto artigo, a essa parcela da população a prioridade no atendimento aos interesses e necessidades.

O Estatuto contempla os direitos fundamentais à criança e ao adolescente em consonância com o que está previsto na Carta Magna do país como direitos inerentes aos cidadãos. Regulamenta sobre a atuação frente a infrações cometidas, sobre os órgãos de defesa, de proteção e de atendimento ao infrator. Também expõe os direitos e deveres dos responsáveis e em que ponto os mesmos estão submetidos à ordem do Estado. O cerne da questão é a proteção da criança e adolescente, compreendendo-o como indivíduo com direito à dignidade e ao respeito, sendo esta premissa garantida por toda a sociedade, ultrapassando essa responsabilidade à esfera familiar.

Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis. Art 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais. Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor (BRASIL, 1990).

Cabe colocar a criação do Conselho Tutelar e da Justiça da Infância e do Adolescente, como representações do poder público para a garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente, além da participação do Ministério Público<sup>16</sup> na defesa desses direitos. Ao Conselho<sup>17</sup> compete encaminhar a execução de direitos individuais, encaminhar o registro de atos infracionais cometidos por criança ou adolescente e encaminhar denúncias de crimes cometidos contra elas para serem apreciados e julgados pela Justiça da Infância e Adolescência<sup>18</sup>, devendo esta julgar casos denunciados pelo Ministério Público e possíveis irregularidades em entidades de atendimento. Ao Ministério Público<sup>19</sup>, dentre outras funções cabe “promover o

<sup>16</sup> Através das instâncias especializadas em garantir direitos, proteger e apurar atos infracionais praticados por estes.

<sup>17</sup> No estatuto, o título V explana sobre a regulamentação do Conselho Tutelar como agente de garantia de direitos. São cinco capítulos: o primeiro é sobre as disposições preliminares, o segundo sobre as atribuições do conselho, o terceiro sobre as competências, o quarto e o quinto sobre a escolha dos conselheiros.

<sup>18</sup> A Justiça da infância e adolescente está prevista no segundo capítulo do Título VI. As competências da Justiça da infância e adolescência constam no artigo 148.

<sup>19</sup> O Ministério Público é colocado como um agente garantidor dos direitos previstos no Estatuto no capítulo V do Título IV. As competências deste órgão, no que se refere a esta lei, estão descritas no

inquérito civil e a ação civil pública para a proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência, inclusive os definidos no art. 220, § 3º inciso II, da Constituição Federal<sup>20</sup> (BRASIL, 1990).

O ECA também trouxe o Sistema de Garantia de Direitos que funciona como uma rede de serviços criados para elaborar e monitorar ações voltadas para a população infanto-juvenil.

O Sistema de Garantia de Direito (SGD) é composto, no campo do Controle Social e, subsidiariamente, na Promoção dos Direitos, pelos seguintes órgãos e instituições: os Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente; e, no Campo da Defesa dos direitos pelo Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Centros de Defesa (CEDECAS), Segurança Pública e Conselhos Tutelares (TEIXEIRA, 2010, pág. 02).

No que concerne sobre a violência contra a criança e o adolescente, o estatuto afirma ser um dever de todos, evitar a exposição ou ameaça a qualquer violação de direitos. Sobre as entidades que fornecem programas de abrigo, esta lei é clara em afirmar que o abrigo deve ser a última alternativa nos casos de violência dentro do ambiente familiar ou na comunidade da vítima, tendo em vista que a mesma não pode ser privada do convívio com sua comunidade. Nessa linha de raciocínio, também é afirmado que a criança ou adolescente não deve permanecer num abrigo, sendo o mesmo responsável pelo seu retorno à comunidade em que vive ou seu encaminhamento, esgotadas todas as possibilidades, a uma família substituta. Para o atendimento dessas demandas o Estatuto prevê políticas de atendimento.

Art. 86. A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Art. 87. São linhas de ação da política de atendimento: I - políticas sociais básicas; II - políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem; III -

---

artigo 201. No artigo 202 é colocado que mesmo o MP não sendo autor da denúncia ficará sempre em defesa dos direitos constantes no Estatuto.

<sup>20</sup> O inciso II, do § 3º, do artigo 220, da Constituição Federal é “estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 221, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente”. O artigo 221 dispõe sobre os princípios que devem ser atendidos pelas emissoras de rádio e televisão.

serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão; IV - serviço de identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos; V - proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente (BRASIL, 1990).

As políticas de enfrentamento à violência sexual se encaixam no inciso III, assim como todos os serviços governamentais e não-governamentais que objetivam o enfrentamento dessa violação de direitos.

### 3.2. Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual

O Plano Nacional nasce 12 anos depois do Estatuto da Criança e do Adolescente, após o Encontro de Articulação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual infanto-juvenil<sup>21</sup>, com a participação de consultoras, órgãos governamentais e entidade não-governamentais<sup>22</sup>. Este projeto é fruto de discussões e intensa mobilização, como colocado no próprio documento.

O relatório da CPI de 1993 sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil provocou a conscientização e mobilização de importantes setores da sociedade civil, do executivo, legislativo e judiciário, da mídia e de organismos internacionais. [...] As condições objetivas para efetivação deste Plano Nacional fundamentam-se na exigibilidade do dever da família, da comunidade, da sociedade civil em geral e do Poder Público (Constituição Federal do Brasil – Artigo 227 §4<sup>o23</sup> e a Lei nº 8.069/90), sustentado por um conjunto articulado de forças e atores governamentais, não-governamentais e organismos internacionais que, mediante manifesta vontade política, operacionaliza o enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil, por meio de metodologias e estratégias adequadas, construídas sobre bases de consenso entre as partes (BRASIL, 2002, pág. 9 e 13).

<sup>21</sup> O encontro ocorreu em Natal, de 15 à 17 de junho de 2000.

<sup>22</sup> A equipe técnica do Plano foi coordenada pela Diretora do Departamento da Criança e do Adolescente, do Ministério da Justiça, e composta por Eva Faleiros, Maria Lúcia Pinto Leal e Marlene Vaz como consultoras, além de representantes do CEDECA – Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan/Bahia, CECRIA – Centro de Referência Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes, Fórum DCA – Fórum Nacional Permanente de Entidades Não Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância e UNIFEM.

<sup>23</sup> O §4º do artigo 227, da Constituição Federal afirma “A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente” (BRASIL, 1988).

A construção do Plano Nacional não foi incluída na agenda formal de governo somente após a pressão das entidades da sociedade civil e dos movimentos sociais, mas também por uma demanda em âmbito internacional pela luta dos direitos humanos. As discussões sobre os direitos humanos da criança e do adolescente fervilham desde a década de 1990 com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, desde já estando presente na agenda dos movimentos sociais e entidades da sociedade civil.

O Plano atende a um compromisso firmado na Declaração e Agenda para Ação acordada no I Congresso Mundial Contra Exploração Sexual Comercial de Crianças. Dessa forma, o Plano Nacional foi construído em concordância com o Programa Nacional dos Direitos Humanos<sup>24</sup>.

O enfrentamento à violência sexual, como afirma Paixão e Deslandes (2010), tem um maior destaque após a colocação da exploração sexual comercial, em 1996, na agenda formal do governo brasileiro. Ao participar do I Congresso Mundial contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, em Estocolmo, o país se compromete em elaborar a nível nacional uma proposta objetivando a erradicação desse tipo de violência. A partir desse marco, instituições não-governamentais, no âmbito nacional e internacional, que contribuíram para as leituras de como se conformam os cenários de violência de acordo com cada cultura, mobilizaram os governos a estruturarem políticas públicas sobre a temática. Em 2001, na segunda edição desse encontro, o objetivo é ratificado, os avanços são expostos e o compromisso é reafirmado. Em 2008, este Congresso ocorre no Rio de Janeiro, onde é apresentada a Declaração e Pacto do Rio de Janeiro, na qual se estabelece um acordo com ações integradas visando enfrentar a violência sexual contra a criança e o adolescente.

Internamente, o país atribui mais ênfase ao assunto após a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em que a partir desse marco histórico novos espaços de discussão são criados, como os Fóruns e os Conselhos.

Respondendo pela integração dos atores sociais e governamentais a favor da efetivação do ECA, entra em

---

<sup>24</sup> O Programa Nacional de Direitos Humanos vigente na época da elaboração do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual foi a primeira versão do programa (Decreto nº 1.904, de 13 de maio de 1996), que foi revisado em 2002, e atualmente está em sua terceira edição: o PNDH III (Decreto nº 7.037, de 21 de Dezembro de 2009).

funcionamento o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), com a responsabilidade de implementar Conselhos em estados e municípios. Estabelecem-se Conselhos de Direito e Tutelares. Os primeiros, órgãos deliberativos e paritários, responsáveis pela definição da política de atendimento e controle do orçamento da criança, em integração com todas as políticas e os Conselhos Tutelares com o papel de zelar para que as medidas de proteção, apoio e orientação às crianças e aos adolescentes sejam cumpridas (Cecria/Amen-car/Unicef, 2000) (PAIXÃO e DESLANDES, 2010 pag. 116).

Em paralelo a estes encontros de âmbito internacional, ocorrem encontros nacionais para a construção de proposta e avaliação das ações já realizadas. Paixão e Deslandes (2010) citam a II Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, como um marco no avanço das discussões com a sociedade sobre os eixos elencados<sup>25</sup> pelo CONANDA, partindo do pressuposto de que os problemas sofridos pelo público infanto-juvenil é prioridade de Estado. A partir desse encontro a ABRAPIA – Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência –, juntamente com o Ministério da Justiça, UNICEF e Embratur implanta a RECRIA<sup>26</sup> – Rede de Informações sobre Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes – com o objetivo de manter um banco de dados com pesquisas e textos sobre a temática, visando subsidiar futuros projetos. Outra ação importante iniciada por essa Associação foi a criação do Disque-Denúncia que é passado em 2003 para a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, e em 2006 recebe o nome de Disque 100, um dos serviços mais populares da atualidade, no qual se recebe de forma anônima denúncias de violação de direitos da criança e do adolescente.

Num cenário de grande efervescência sobre as formas de violência cometidas contra crianças e adolescente que surge a concepção de um plano de âmbito nacional para subsidiar e alinhar projetos e ações com a finalidade de erradicar essa forma de violação de direitos.

Tendo como referencia central o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/90) o Plano Nacional é constituído de um objetivo geral “estabelecer um

---

<sup>25</sup> São eixos elencados pelo CONANDA para serem discutidos nas conferencias e elaborar propostas de ação: trabalho infantojuvenil, violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes, ato infracional, Conselho Tutelar, orçamento público, e fundos.

<sup>26</sup> Após o Plano Nacional o RECRIA é coordenado pelo CECRIA, e atua em consonância com o eixo de estudos e Pesquisas e Protagonismo Infanto-Juvenil. Atualmente as informações do RECRIA podem ser encontradas no site: [www.cecria.org.br/recria/](http://www.cecria.org.br/recria/)

conjunto de ações articuladas que permita a intervenção técnico-política e financeira para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes” (BRASIL, 2002, pág 14), e para isso explana nos seus objetivos específicos a necessidade de se investigar e analisar cientificamente o problema, a garantia de serviço especializado para o atendimento de crianças e adolescentes já vitimizados, promover ações de prevenção e fortalecer o sistema de defesa, além de incentivar o protagonismo juvenil para fortalecer o engajamento dessa população enquanto sujeito com voz e opinião.

A partir desses objetivos os eixos estratégicos foram construídos para funcionarem de forma articulada tendo por finalidade atingir o objetivo geral. São eles: análise da situação, na qual se deve obter o panorama do problema a ser enfrentado; mobilização e articulação para integrar a sociedade civil às ações construídas, visualizando fortalece-las; defesa e responsabilização, na qual se pretende “judicializar<sup>27</sup>” a questão para combater a impunidade; atendimento especializado e em sintonia com a rede socioassistencial; prevenção; e incentivo ao protagonismo juvenil na construção e execução de projetos embasados no Plano. Também consta no documento a avaliação e monitoramento realizado sob a responsabilidade do Fórum Nacional pelo Fim da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes composto por órgãos do governo e entidades da Sociedade Civil, além de prever o CONANDA e os Conselhos de Direitos Estaduais e Municipais como instâncias de deliberação, controle e acompanhamento. A partir de sua criação, o mesmo se torna “documento-base” para todos os projetos, ações e serviços, governamentais e não-governamentais, a serem realizados com essa finalidade.

Datado de 2002, o Plano passou por avaliação dos resultados obtidos, para posterior revisão pelo Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescente. Em 2010, após várias discussões acerca do tema, é apresentado o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes que alinha suas diretrizes com o PNEVSCA, após seu processo de revisão, principalmente no Eixo 2 – Proteção e Defesa dos Direitos – Objetivo Estratégico 3.9 – Ampliar e articular políticas, programas, ações e serviços para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, com base no Plano Nacional (PNEVSCA, 2013). Dessa forma, as ações do Plano Nacional, em consonância com

---

<sup>27</sup> Em outras palavras, quer dizer pautar a questão no campo jurídico, com leis, decretos, normas. Colocar no âmbito legal formas de combate a impunidade frente à violência.

o Plano Decenal, passaram a ter o prazo de 10 anos para serem implementadas. Nesse período de 2010 a 2012 ocorrem vários encontros para discutir as mudanças necessárias ao plano inicial, além do alinhamento com outras políticas públicas. Um detalhe interessante sobre essa nova versão é a diminuição de entidades não-governamentais e o crescimento de representações governamentais, afirmando o crescimento do interesse do poder público na questão, o que propicia o nascimento de ações, serviços e programas de ordem pública.

O novo PNEVSCA é datado de maio de 2013, e prevê o atendimento ao autor de violência e a ação continuada à vítima (pontos não muito desenvolvidos na primeira versão), além de explicitar melhor o que considera como violência sexual, levando em consideração as diversas formas de violência sexual.

### **3.3. Ações de enfrentamento realizadas na Bahia**

Concordando com o perfil apontado pela hipótese dessa monografia, na Bahia<sup>28</sup>, a maioria das vítimas são meninas, tendo um alto número de casos ocorridos no ambiente familiar da vítima, em que os principais autores de violência são pais ou padrastos. Segundo levantamento de 2012, a Bahia é o estado com mais denúncias de casos de violência sexual e maus-tratos contra crianças e adolescentes. Cabe registrar que existem situações de violência não registradas. Sendo assim, a Bahia é o estado que mais denuncia, mas não necessariamente o que mais violenta, tendo em vista que a diferença de casos entre o estado baiano e os estados de São Paulo e Rio de Janeiro (segundo e terceiro colocado do ranking) é pequena.

Um espaço criado a partir da movimentação pós-plano nacional na arena política, foi a criação do Comitê Nacional e, subsequentemente, do Comitê Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, formado por cerca de 35 organizações<sup>29</sup> governamentais e não-governamentais com o objetivo de

---

<sup>28</sup> Dados retirados de uma reportagem no jornal online R7 Notícias de 21 de outubro de 2013, sem publicação de um autor, com base em dados retirados da secretaria estadual de direitos humanos. Acessado em março no link: <http://noticias.r7.com/bahia/bahia-lidera-denuncias-de-violencia-sexual-contras-criancas-e-adolescentes-21102013>

<sup>29</sup> Informação retirada do sítio oficial do CEDECA-Bahia.



monitorar e avaliar a implementação do Plano Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual contra a Criança e o Adolescente<sup>30</sup>.

Ao se tratar de enfrentamento da violência sexual contra a população infanto-juvenil no estado baiano, três agentes recebem um maior destaque: O Programa SENTINELA, o CEDECA- Bahia e o Projeto VIVER.

Fruto do PNEVSCA, o Programa Sentinela é implantado como uma política pública voltada para o atendimento psicossocial e encaminhamentos de demandas apresentadas. Após 2008, passou a ser incorporado pelo Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes<sup>31</sup>, um programa integrante do CREAS (um espaço pautado ao Sistema Único de Assistência Social). Neste equipamento, são atendidas situações de média e alta complexidade em que a violação de direitos já ocorreu. Após a Resolução CNAS Nº 109/09 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais –, este Serviço foi incorporado ao PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos como serviço de média complexidade e, a partir desse momento, passar a ser ofertado obrigatoriamente pelo CREAS. Ressaltando que este serviço passou a ser parte integrante de uma rede, na qual todas as ações são desenvolvidas de forma articulada com outros serviços de defesa da criança e do adolescente integrante da rede socioassistencial.

Também faz parte da história de enfrentamento dessa forma de violência, na Bahia, o CEDECA. Criado em 1991 por entidades da sociedade civil com o objetivo de enfrentar o alto número de homicídios de crianças e adolescentes na cidade (SILVA, 2009). Em 1994 o objeto de enfrentamento se amplia com a pesquisa “Meninas de Salvador<sup>32</sup>” que revela o alto número de meninas exploradas sexualmente. A entidade lida com atua em diversas formas de violência contra a população infanto-juvenil, desde exploração sexual à trabalho infantil. O CEDECA por muitos anos foi a instituição de referência no estado da Bahia ao se tratar da defesa dos direitos da criança e do adolescente, contribuindo, juntamente com mobilizações comunitárias e grupos de pais de vítimas, para várias conquistas nesse campo, como, por exemplo, a instituição de duas Varas Especializadas da Infância e

---

<sup>30</sup> Este plano não foi encontrado via internet e não há nenhuma menção de quando houve a publicação do mesmo.

<sup>31</sup> Informações retiradas do sítio oficial do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.

<sup>32</sup> Esta pesquisa foi citada por Silva (2009) em sua dissertação de mestrado. A autora da pesquisa foi a socióloga Marlene Vaz.

Adolescência no estado baiano. A ONG possuía grupos de mães, pais e familiares de vítimas de violência contra criança e adolescente, dentre eles o grupo Girassol, que discutia questões, elaborava e executava ações de mobilização para o enfrentamento da violência sexual contra criança e adolescente. A instituição tem como público-alvo crianças e adolescentes que sofreram algum tipo de violação de direitos, como, por exemplo, exploração sexual, de trabalho infantil, ou homicídios.

Contudo, apesar de ser um ator importante na história da defesa dos direitos do público infanto-juvenil, a instituição, como colocado por uma funcionária, está passando por dificuldades financeiras, pois está enfrentando problemas com a manutenção de financiadores, o que a obriga encerrar algumas atividades desenvolvidas anteriormente. Com o nascimento de um projeto gerido diretamente pelo governo estadual, o CEDECA perdeu esse parceiro e posteriormente, com a diminuição da demanda, foi perdendo financiadores, o que o colocou no atual cenário de possível encerramento total das atividades.

Cabe registrar que na Bahia por muito tempo, a efetivação dos direitos da população infanto-juvenil ficou a cargo da iniciativa do Terceiro Setor. Somente com a criação do Programa Sentinela (posteriormente Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes) que a temática passa a receber intervenção governamental. Em 2001, nasce sob a iniciativa da Secretaria Estadual de Segurança Pública o Serviço de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual – o Projeto VIVER – com o objetivo de atender a toda pessoa, incluindo crianças e adolescentes, vítimas de alguma forma de violência sexual.

O PNEVSCA prevê a necessidade de um Plano Estadual para a construção das ações de forma regionalizada e descentralizada, observando o princípio da descentralização da política de enfrentamento. O Plano de Enfrentamento à Violência Sexual do estado da Bahia foi aprovado em 2002 no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, fruto de uma articulação feita pelo CEDECA-Ba e coordenada pela Secretaria do Trabalho e Ação Social do Estado da Bahia, gestora do Programa Sentinela na época. Alinhado com o PNEVSCA, o Plano Estadual possui como objetivo geral.

Implementar ações articuladas que permitam a intervenção técnica, política, jurídica e financeira para garantir a

consolidação de políticas públicas na área de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no Estado da Bahia (BAHIA, pág. 09, 2002).

Os objetivos específicos explicitam melhor como será desenvolvido o objetivo geral e são expostos na mesma linha de raciocínio dos objetivos específicos do Plano Nacional, assim como os eixos estratégicos trabalhados são os mesmos do PNEVSCA.

Em seu objetivo específico de número três, o Plano Estadual afirma a garantia do atendimento especializado às crianças e adolescentes em situação de violência sexual. Nesse ponto, o Projeto VIVER se apresenta como o passo mais importante dado pelo governo estadual para o enfrentamento da questão, o que fez dos casos acompanhados por esse serviço o ponto empírico da discussão levantada nessa monografia.

#### 4. O LÓCUS DA PESQUISA: VIVER na contramão da violência

O Projeto VIVER foi um serviço gestado pela Secretaria de Segurança Pública a partir de um projeto criado com a finalidade de realizar um atendimento psicossocial para as mulheres vítimas de algum tipo de violência sexual que registravam denúncias nas delegacias. Segundo relato feito por Silva (2009), uma das criadoras do projeto, em sua dissertação de mestrado, houve o envolvimento de integrantes da DEAM (Delegacia Especial de Atendimento à Mulher), DERCA (Delegacia Especial de Repressão ao Crime contra a Criança e o Adolescente em Salvador) do Instituto Médico Legal e uma perita em sexologia, para o entendimento do problema do ponto de vista pericial. No âmbito da saúde e assistência social, a contribuição foi feita por uma técnica da secretaria da saúde e também militante na área da violência contra a mulher e uma assistente social e assessora (na época) da coordenadora do projeto, Débora Cohim Silva.

Silva (2009) expõe que a partir dessa percepção interdisciplinar foi sendo construído um serviço que atendesse a pessoa em sua totalidade, abarcando várias questões decorrentes da violência sofrida. Todo o serviço funciona de maneira a acolher a vítima, que é encaminhada ao serviço após registro de denúncia feito nas delegacias. Fazem parte do corpo técnico: assistentes sociais, psicólogos, médicos e advogados.

Dessa forma, o serviço atua como uma continuação do acompanhamento (inclusive o serviço está localizado no mesmo prédio do IML), atuando de maneira a evitar o processo de revitimização. Além disso, as demandas apresentadas são acompanhadas pelo corpo técnico do VIVER, mas também encaminhadas para outros serviços, trabalhando assim, em rede. Com isso, pretende-se dar assistência à pessoa de forma contínua, compreendendo que a violência não se define como um fato isolado, deixando “marcas” na vida da vítima.

Cabe ressaltar que o serviço recebe casos de crianças, adolescentes e mulheres já na fase adulta. Ao analisar que existem inúmeros casos que não são registrados por conta da pressão machista e androcêntrica que a sociedade imputa à vítima, esse número torna-se mais assustador.

No Guia de Serviços de Atenção a Pessoas em Situação de Violência de Salvador, expedido em 2003, o VIVER está relacionado como serviço de atenção social e à saúde. Sendo serviço de atenção social aquele que objetivam apoiar a

vítima enquanto cidadão, preservando sua dignidade e garantindo seus direitos, e de atenção à saúde por realizar acompanhamento familiar referente à prevenção, diagnóstico e tratamento dos danos físicos e psíquicos.

Em 2011, com a Carta da Bahia<sup>33</sup>, um dos pontos colocados como compromisso do governo baiano é a institucionalização do projeto viver como política pública, e sua extensão para os municípios do interior do estado. Apesar de ser um serviço aberto aos cidadãos de todos os municípios, a Bahia é extensa, e o serviço está localizado na capital, ou seja, a distância impede a continuidade do acompanhamento. No levantamento do ano de 2013<sup>34</sup>, aproximadamente 32% dos casos ocorreram fora da cidade de Salvador, desses 93% ocorreram na região metropolitana da capital. A Bahia possui mais de 400 municípios.

#### **4.1. O perfil das pessoas atendidas pelo Serviço Especializado**

Os casos encaminhados ao VIVER são, em geral, provenientes de denúncias registradas nas delegacias ou feitas pelos juizados especiais e Ministério Público. Apesar de, segundo a dissertação de Silva (2009), o serviço não ter sido idealizado para receber demanda espontânea, em 2013 foram registrados 69 casos (aproximadamente 11,5 % do total) sem notificação. Vale ressaltar que não há especificação da faixa etária, portanto, não se sabe quantos casos são sobre criança ou adolescente. Dos 600 casos registrados, 229 são oriundos da DERCA. Há ainda registros de outras delegacias de polícia, mas não é possível identificar, no balanço, quais deles são provenientes de violência sexual contra o público infanto-juvenil.

---

<sup>33</sup> A chamada “Carta da Bahia” é fruto da 196ª Assembleia Ordinária, do CONANDA, realizada de forma itinerante em Salvador, no ano de 2011, com o Conselho Estadual, os Conselhos Municipais e outros atores de defesa dos direitos da criança e do adolescente e representações da sociedade civil, “com vistas ao debate das políticas públicas de garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no Estado da Bahia, com foco nos temas do Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes e o SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo), tornando públicas as proposições deliberadas da Carta da Bahia para a efetivação dos princípios da proteção integral, na forma a seguir exposta” (CONANDA, 2011). Nela constam algumas deliberações acerca de compromissos feitos pelas três esferas do governo para enfrentamento da questão.

<sup>34</sup> Os dados das situações ocorridas em 2013, compreendem de janeiro à outubro. O levantamento dos dados é realizado pelo coordenador da unidade do VIVER no Subúrbio de Salvador, e foram fornecidas para esta monografia por uma das assistentes sociais do serviço.

Ao analisar o perfil de vítima atendido pelo serviço verifica-se que há uma figura predominante: adolescentes<sup>35</sup> do sexo feminino. Esse panorama confirma o recorte de gênero e geração dessa forma de violência, como abordado no segundo capítulo.

Ao ler o gráfico a seguir percebe-se que (num universo de 600 casos) de um total de 460 casos registrados com vítimas entre 0 e 17 anos, a maior parcela é de adolescentes, sendo a primeira faixa etária (entre 12 e 15 anos) com maior incidência.



Fonte: levantamento interno no ano de 2013, entre janeiro e outubro, do Projeto VIVER

Isso denota o que foi colocado no capítulo anterior sobre a demarcação de geração nesse tipo de violência, pois as vítimas são, em sua maioria, jovens. Na sociedade atual, o adolescente é visto como algo entre criança e adulto, com o corpo tomando a forma de um adulto, enquanto a mente vai deixando de vincular-se à infância.

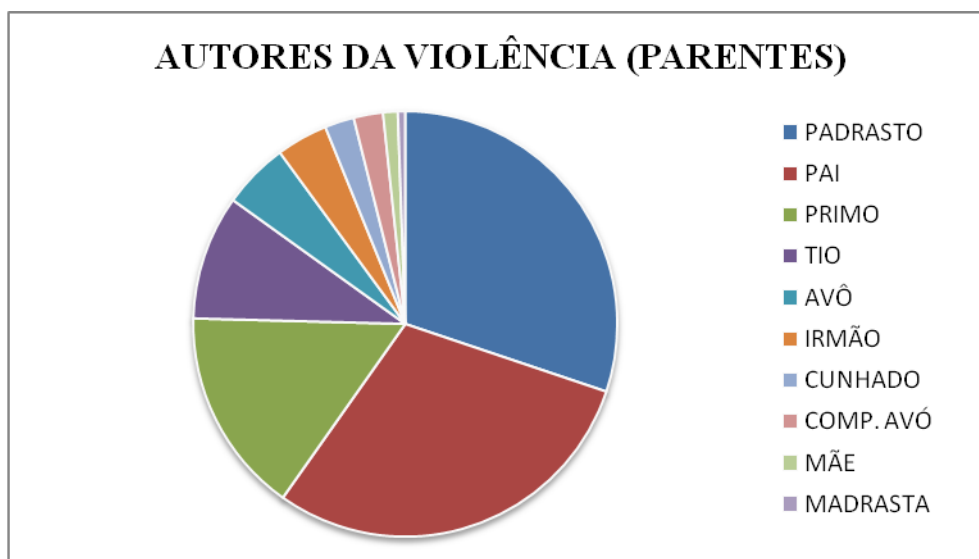
Observando o sexo da pessoa em situação de violência há um total de 88,5 % de pessoas do sexo feminino, confirmando o posicionamento androcêntrico e machista apresentado neste tipo de violência e discutido no primeiro capítulo. Cabe ser lembrado que a denúncia da violência contra o menino é bem mais cercada de tabus, tendo em vista que assumir ter sido violentado é colocar-se na posição de dominado, de submisso.

<sup>35</sup> O Estatuto da Criança e do Adolescente categoriza adolescente como a pessoa com idade entre 12 e 18 anos.

Na cultura ocidental, espera-se que os homens sejam capazes de se proteger de abusos sexuais e sejam os iniciadores sexuais. Neste contexto, os meninos podem sentir enorme vergonha, humilhação e culpa se forem vitimados. Diferenças de sexo na socialização das crianças podem apresentar um importante papel na maneira como os homens interpretam o abuso sexual em crianças e lidam com ele. De modo que os meninos são desencorajados a falar de sentimentos e ensinados a enfrentar com estoicismo “como um homem”. A diferença do sexo na denúncia de abuso sexual indica que o abuso de meninos permanece obscuro (SANFELICE, 2011, pág. 58).

De toda forma, a violência é uma forma de afirmação de poder do macho, a partir da afirmação da submissão do dominado que não é socialmente considerado como macho quando é colocado no lugar de vítima, independente do sexo.

Ainda sobre esse processo de afirmação pode ser ilustrada com o perfil de autor de violência elencado.



Fonte: levantamento interno no ano de 2013, entre janeiro e outubro, do Projeto VIVER

A maior parte dos autores de violência são homens, sendo a figura do pai ou do padrasto a que mais se repete, com praticamente o mesmo quantitativo de casos. Também revela a proximidade familiar da vítima com o mesmo. No mesmo levantamento é feito o registro dos autores de violência que não são parentes, trazendo um alto número de casos envolvendo a figura do vizinho, do conhecido do bairro e do amigo da família (todos do sexo masculino), contudo não se pode expor com total certeza o quantitativo de situações envolvendo a população infanto-juvenil,

pois o levantamento não especifica isso. A proximidade da vítima com o autor da violência é algo afirmado em várias pesquisas sobre as diversas formas de abuso sexual infanto-juvenil (como as de Silva (2009) e Sanfelice (2011)), sendo essa violação fruto de um processo de sedução e intimidação, podendo ser perdurado por anos, como já foi explicado no capítulo anterior. No projeto VIVER há registros de mais de uma pessoa a agredir a vítima ao longo de sua vida.

Outra característica do público atendido no VIVER é a cor declarada pelo perfil de vítima: parda ou negra. Confirmando o recorte de raça/etnia existente. Há uma maior predominância de casos bairros periféricos da capital, expondo o recorte de classe social existente no perfil de vítima. Contudo, não se deve simplesmente presumir que quanto mais pobre mais violento é o ambiente. Deve-se considerar duas ressalvas: existe uma unidade do projeto VIVER no Subúrbio, no bairro de Periperi, o que aproxima mais as pessoas do serviço; nas classes socioeconomicamente menos vulneráveis há um maior “contrato de silêncio” para não expor a família e desestabilizar a hierarquia e a ordem dos papéis familiares.

#### **4.2. A forma como se executa e se desenvolve o Serviço Especializado perante as pessoas atendidas**

Atualmente a equipe é composta por quatro assistentes sociais, cinco psicólogos, duas médicas, duas enfermeiras, uma equipe de técnicos de enfermagem e três advogados. Toda a equipe técnica é contratada através do Regime Especial de Administração (REDA), sendo renovada após o término do contrato com duração de no máximo quatro anos. Isso interfere na fluência do acompanhamento, tendo em vista que a mudança de profissional provoca uma “quebra” no andamento da situação.

Ao relatar a rotina de atendimento do serviço especializado, a assistente social entrevistada, expõe a seguinte trajetória: ao chegar no Projeto VIVER, após ir ao IML (no mesmo prédio), a vítima e sua/seu acompanhante são atendidas por uma assistente social que coleta as informações iniciais e apresenta o serviço especializado. Posteriormente, a pessoa volta para um segundo encontro para um acolhimento psicossocial, em que a mesma volta a falar com uma assistente social e também com um psicólogo. A partir disso são tomados os devidos encaminhamentos à rede socioassistencial assim como proceder para a



continuidade do acompanhamento dentro do serviço especializado. Quando necessário, a vítima é encaminhada às médicas e enfermeiros para analisar consequências referentes à saúde da pessoa atendida. Caso seja levantada a possibilidade da interrupção de uma gravidez proveniente de algum tipo de violência, a vítima é encaminhada ao IPERBA (Instituto de Perinatologia da Bahia). Caso haja um abandono dos encontros durante o acompanhamento, a equipe entra em contato por telefone ou realização de visitas domiciliares para promover o retorno da pessoa. Aos advogados cabe o acompanhamento do processo no âmbito judicial. Como já foi dito anteriormente há casos provenientes de demanda espontânea, ou seja, de pessoas interessadas no atendimento fornecido pelo projeto VIVER, mas que não denunciam formalmente. Nesses casos a vontade da vítima é respeitada, ressalvados algumas situações (como estupro de vulnerável<sup>36</sup>) que não podem deixar de passar pela esfera judicial. O tempo de duração do acompanhamento da vítima e de seus familiares mais próximos depende de cada situação e no quanto essa violência.

O projeto já possui mais de 10 anos de existência e está em constante atualização. Antes da realização dessa monografia havia um grupo com as famílias das vítimas que foi extinto por causa de modificações na equipe. Assim como a realização de oficinas voltadas às temáticas relevantes à vítima. O serviço não atende o autor da violência. O diferencial dessa estratégia de enfrentamento à violência sexual é a proposta de não deixar que o problema fique restrito ao registro judicial, além de perceber as consequências psicossociais sofridas pela vítima e, com isso, não tratando a situação como algo pontual e sem nenhuma conotação subjetiva. Com isso, como o ente governamental (enquanto representação da sociedade), acolhe essa pessoa de forma humanizada, respeitando a dignidade da pessoa e com o objetivo de possibilitar a mudança no cenário em que ela (e todos que a rodeiam) vive.

---

<sup>36</sup> Segundo a lei 12.015/09 **estupro de vulnerável** é “ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos”.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao observar tudo o que foi exposto percebe-se que a hipótese de que a vítima de abuso sexual contra criança e adolescente tem um perfil, o da menina reprimida por ser mulher e por ser jovem. As relações de poder dentro de um ambiente familiar fazem com que essa coação seja ainda maior. O abuso sexual analisado enquanto uma violência com forte demarcação psicológica pode ser colocada como uma violência silenciosa e que é intensificada com a não-denúncia dos casos.

A construção social dos sexos ao longo da sociedade ocidental delineou-se de forma a hierarquizar as relações, colocando sob a figura masculina o papel de dominador e sob a figura o papel de dominado, recorrendo dessas demonstrações de violência para reforçar essa estrutura social.

Inclusive, quando há uma violência contra um menino, essa ocorre ora sob a justificativa de que ele deve se tornar um homem ora colocando-o como submisso, portanto, menina. Pouco se falou nesse trabalho sobre essa parcela das vítimas de abuso sexual pela pouca quantidade de dados estatísticos no projeto Viver. Contudo, assim como foi dito pela assistente social entrevistada, o baixo número refere-se à outra construção social sobre a figura masculina: denunciar uma violência sexual sofrida denota, no imaginário social, fragilidade, característica inerente à vítima do sexo feminino. Para compreender melhor essa questão é necessária outra pesquisa mais aprofundada com as construções sociais que violentam o menino e uma análise empírica da concepção colocada por esses violentados, desencadeando outro trabalho acadêmico.

Cabe registrar nessas últimas considerações a colocação do recorte de raça e classe social como fundamentais para a violência sofrida. Concordando com Saffioti (2004), a violência contra a figura feminina sempre existiu na sociedade ocidental, incluindo o Brasil, independente de raça e classe social. A diferença reside na forma como ocorre essa violação, no seu grau de intensidade ou sutileza, e em quais fatores se legitimam sua reprodução. Em classes sociais mais desfavorecidas ocorre de forma mais bruta ao passo que em classes mais privilegiadas ocorre de forma mais velada. Como comprovação disso tem-se o alto número de casos (registrados no projeto Viver) denunciados nos bairros periféricos de Salvador, à medida que os bairros mais privilegiados praticamente “somem” do levantamento de dados. Compreender como se conformam os diversos espaços de violência e suas relações

de força, auxiliará na construção das possibilidades de transformação do panorama apresentado.

No que concerne ao Projeto Viver, deve-se afirmar este serviço público como um espaço de referência para lidar com as vítimas de abuso sexual. Primeiro, por ser um serviço de acompanhamento e escuta da vítima, propiciando uma superação da experiência sofrida; segundo, por ser um serviço fornecido pelo governo estadual, ou seja, colocar-se acessível a toda a população possui uma perenidade no atendimento por fazer parte da administração pública. No tocante ao perfil de vítima delineado com base nos dados dos casos atendidos no serviço especializado, houve certa dificuldade em interpretar alguns dados (como raça e tipo de autor de violência) por não haver uma separação de registros entre situações de violência contra criança e adolescente e contra mulher, pois este serviço atende ambos os públicos. Outra questão não sanada após a realização dessa pesquisa é sobre como se está atuando com os autores de violência, compreendendo os mesmos como pessoas inerentes de direitos, avaliando quais questões os levaram a ocupar esse papel. Para isso, é necessário buscar esses personagens em outras instituições públicas do governo estadual, tendo em vista que o Viver só atende as vítimas. Analisar os autores de violência também requer a realização de outra pesquisa empírica e uma análise da estrutura social que (re)produz esses personagens.

Por fim, retornando ao título desse tópico “considerações finais” deve-se registrar que este trabalho monográfico respondeu algumas perguntas, mas abriu muitas outras questões a serem abordadas. Em outras palavras, tal objeto merece ser estudado com mais profundidade e um maior período temporal para compreender melhor a questão levantada. Por ora, registra-se esse tópico como últimas considerações dessa monografia.

## REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Maria de F. **Violência e Abuso Sexual na Família**. Psicologia em Estudo, Maringá, v. 7, n. 2, pág. 3-11, jul./dez, 2002.

BAHIA. Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra a Criança e o Adolescente. **Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual infanto-juvenil**. Salvador, 2002.

BOOTH, Wayne C.; COLOMB, Gregory B.; WILLIAMS, Joseph M. **A arte da Pesquisa**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação Masculina**. 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Carta da Bahia**. Salvador: 2011.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: DOU, 1990.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil**. 3 ed. Brasília: SEDH/DCA, 2002.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes**. Brasília: SEDH/DCA, 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço / Secretaria de Políticas de Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

CEDECA. **Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Yven Roussan**. Disponível em: [www.cedeca.org.br](http://www.cedeca.org.br). Acessado em : 21 de setembro de 2013.

FALEIROS, Eva T. S.; CAMPOS, Josete de O. **Repensando os conceitos de violência, abuso exploração sexual de crianças e de adolescentes**. Brasília, DF: Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes, 2000.

FALEIROS, Vicente de P. A violência sexual contra crianças e adolescentes e a construção de indicadores: a crítica do poder, da desigualdade e do imaginário. In: LEAL, Maria de Fátima P.; CÉSAR, Maria Auxiliadora (org). **Indicadores de Violência Intra-Familiar e Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes (Relatório Final da Oficina)**. Brasília: Centro de Referência, Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes, 1998, pág. 6-17.

GOLDENBERG, Miriam. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais**. 11 ed. Rio de Janeiro: Record, 2009.

GOMES, Romeu. **A violência enquanto agravo à saúde de meninas que vivem nas ruas**. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 10 (supl. 1), pág. 156-167, 1994.

LAMOGLIA, Cláudia V. A.; MINAYO, Maria C. S. **Violência conjugal, um problema social e de saúde pública: estudo em uma delegacia do interior do Estado do Rio de Janeiro**. Ciência de saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, pág. 595-604, Abril, 2009.

LAQUEUR, Thomas V. Capítulo Um: Da linguagem e da carne. In: \_\_\_\_\_. **Inventando o Sexo: corpo e gênero dos gregos à Freud/Thomas Laqueur**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001. Pág. 13 -35.

LIMA, Henriqueta C. A. F.; BARBOSA, Cristiano T. Violência Sexual Contra Criança e Adolescente: uma violação de direitos. In: **V JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS: ESTADO, DESENVOLVIMENTO E CRISE DO CAPITAL**,

2011, São Luís. Anais... São Luís: Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão, 2011, pág. 1-12.

MATOS, Railda de M. **Elas sonham acordadas em Santo Antônio dos Prazeres: mulheres em prostituição.** 2000. 132p. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Salvador, 2000.

MINAYO, Maria C. S. **A violência na adolescência: um problema de saúde pública.** Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 6, n.3, pág. 278-292, jul/set, 1990.

MOREIRA, Maria I. C.; SOUSA, Sônia M.G. **Violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: do espaço privado à cena pública.** O Social em Questão, ano XV, nº 28, pág. 13-26, 2012.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Sílvia Helena. **Famílias e Patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa.** Psicologia & Sociedade, Rio Grande do Sul, v. 18, n. 01, pág. 49-55, jan/abr, 2006.

PAIXÃO, Ana Cristina W.; DESLANDES, Suely F. **Análise das Políticas Públicas de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil.** Saúde & Sociedade, São Paulo, v.19, n.1, p.114-126, 2010.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANFELICE, Mirela M. **Violência de Gênero: um estudo das relações de gênero de homens autores de abuso sexual contra crianças em Santa Maria.** 2011. 116p. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação Strictu Senso em Ciências Sociais, Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Santa Maria, 2011.

SCHREINER, Marilei T. O Abuso sexual numa perspectiva de gênero: o processo de responsabilização da vítima. In: **FAZENDO GÊNERO 8 – CORPO, VIOLÊNCIA E PODER**, 2008, Florianópolis. Anais... Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2008, pág. 1-6.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil para análise histórica**. New York: Columbia University Press. 1989. (Tradução: Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila)

SILVA, Débora Maria B. C. **A família em pedaços: denunciante da violência sexual contra criança e adolescente em Salvador-Ba, uma perspectiva de gênero**. 2009. 146p. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Estudo Interdisciplinar sobre mulheres, gênero e feminismo, Universidade Federal da Bahia, Núcleo de Estudos Interdisciplinares da Mulher, Salvador, 2009.

TAVARES, Hellen O. R.; ROCHA, Fernando H. M. de. Gênero e Dominação: construções sociais e simbólicas do masculino e do feminino. In: **4ª SEMANA DO SERVIDOR E 5ª SEMANA ACADÊMICA**, 2008, Uberlândia. Anais... Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2008, pág. 1-6.

TEIXEIRA, Edna M. Criança e Adolescente e o Sistema de Garantia de Direitos. **Revista Acadêmica da Escola Superior do Ministério Público do Ceará**. Fortaleza, ano 2, n. 1, jan/jun. 2010. Disponível em: <http://www.mpce.mp.br/mpce/publicacoes/ed12010/artigos/4CRIANDIREITOS.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2014. ISSN 2176-7939.